



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28292, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**PUBLICADO: EDIÇÃO Nº 1928**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Nomear Comissão de Promoção e Realização de Eventos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e;

**Considerando** os termos do art. 10 do Decreto nº 26.556 de 17 de março de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros da Comissão de Promoção e Realização de Eventos, conforme abaixo:

- I - IGOR ANDREY SILVA - matrícula nº 22.001 - MEMBRO;
- II - FABRICIO NUNES FLORES - matrícula 22.076 - PRESIDENTE;
- III - LUIS FABIANO MATOS - matrícula nº 22.060 - MEMBRO;
- IV - AMANDA MAINARDES - matricula nº 22.086 - MEMBRO;
- V - THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS, matrícula 9.604 - MEMBRO;
- VI - PATRÍCIA APARECIDA POLLI, matrícula nº 10.814 - MEMBRO;
- VII - DANIEL STEFANHUK, matrícula n.º 9614 - MEMBRO;
- VIII - ARDSON LELLIS DA COSTA E SILVA, CPF nº xxx.xxx.459-68 - MEMBRO.

**Art. 2º** Os pareceres da Comissão constarão em ata, mediante aprovação por votação da maioria simples dos membros presentes, observando a competência e procedimentos previstos no Decreto nº 26.556 de 17 de março de 2020.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 25 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 28293, DE 26 DE ABRIL DE 2022

**PUBLICADO**  
 Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 350.000,00

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
231 – 3390.91.00	Sentenças judiciais	0-3-000	100.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SM CER		
399 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-3-000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
807 – 3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0-3-000	2.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>117.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

<b>FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs		
575 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-103	80.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>80.000,00</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração de Ensino		
491 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	153.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>153.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>350.000,00</b>
--------------------------------------	-------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), e anulação parcial das fontes de recurso nº 103 e 104 no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs		
574 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-103	80.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>80.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração de Ensino		
489 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	153.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>153.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>233.000,00</b>

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 28294, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Concede Aposentadoria Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Carlos Augusto Lagos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,**

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao servidor **CARLOS AUGUSTO LAGOS**, matrícula nº 7.702, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista de Carros Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, com base na última remuneração no valor de R\$ 4.128,17 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), obedecendo as previsões do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, possuindo 59 (cinquenta e nove) anos de idade, conforme consta no processo nº 032/2022.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sem modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28295, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco

Borba-PR

Julgar deserto item da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 155/2021 – PMTB, Processo Licitatório 57888/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º JULGAR** deserto o item 50, conforme lista constante na fl. 891, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 155/2021 – PMTB, Processo Licitatório 57888/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de higiene.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28296, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Julgar frustrados e desertos itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 147/2021 – PMTB, Processo Licitatório 56161/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º JULGAR** frustrados os itens 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 27, 28, 31, 32, 49, 51, 56, 80, 97, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 144, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 184, conforme lista constante nas fls. 1473-1475, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 147/2021 – PMTB, Processo Licitatório 56161/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material hospitalar.

**Art. 2º JULGAR** desertos os itens 79 e 119, conforme lista constante na fl. 1475, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 147/2021 – PMTB, Processo Licitatório 56161/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material hospitalar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 4791

##### **PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições,

**Considerando**, os art. 56 e art. 57 da Lei n.º 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, o art. 19 da Lei n.º 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, a portaria n.º 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria n.º 4411 de 10 de julho de 2020;

**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme a seguir:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>De Nível</b>	<b>Para Nível</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Protoc.</b>
9.662	Tatiana Motta de Almeida Ribeiro	Professor de Educação Infantil	PEI-02E	PEI-03E	17/03/2022	3575/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 4792

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições,

**Considerando**, os art. 56 e art. 57 da Lei n.º 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, o art. 19 da Lei n.º 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, a portaria n.º 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria n.º 4411 de 10 de julho de 2020;

**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei n.º 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme a seguir:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10.244	Danielle Bonete dos Santos	Professor de Educação Infantil	PEI-01C	PEI-02C	22/03/2022	3664/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4793

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições,

**Considerando**, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme a seguir:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10.558	Jacqueline Evangelista Carneiro Ramos	Professor de Educação Infantil	PEI-02B	PEI-03B	16/03/2022	3468/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 4794

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições,

**Considerando**, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

**Considerando**, a aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados on Anexo II da Portaria nº 4737 de 11 de março de 2022;

**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme a seguir:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10.696	Juliana Taggliatella	Professor	PRO-01B	PRO-02B	14/02/2021	10937/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4796

##### **PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora Sirlei Bittencourt.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a servidora **SIRLEI BITTENCOURT**, matrícula 22.135, nos termos da Lei Municipal n.º 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 27 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 4797**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Cerli Alves Teixeira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), a servidora **CERLI ALVES TEIXEIRA**, matrícula 9.065, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 1.500,00</b>
		<b>TOTAL: R\$ 1.500,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 27 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4798

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor  
Anderson Valério de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos mil reais), ao servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado	R\$ 1.500,00
		<b>TOTAL: R\$ 1.500,00</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 27 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4799

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Claudiceia da Silva Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), a servidora **CLAUDICEIA DA SILVA ROSA**, matrícula 7.382, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 200,00</b>
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 500,00</b>
		<b>TOTAL: R\$ 700,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 27 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 32º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **28 de abril à 04 de maio de 2022**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>			
1	9º	BRENDA ARAÚJO BETAMIN	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR//PSICOLOGIA
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>			
2	5º	LERIANA APARECIDA PEDROSO	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
3	6º	KATYA KEILA ASSIS DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA - UBS ALTO DAS OLIVEIRAS</b>			
4	3º	DANIELE APARECIDA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
5	38º	PETTERSON ROBERTO BORGES	MOTORISTA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **27 de abril de 2022**.

Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 33º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **28 de abril à 04 de maio de 2022**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>Geral</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo/Área</b>
<b>GRUPO MAGISTÉRIO</b>			
1	114º	AMANDA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **27 de abril de 2022**.

Luciano Alves da Costa  
**Divisão de Recursos Humanos**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

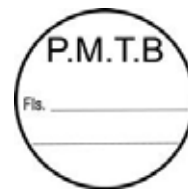
Márcio Artur de Matos  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração



#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SM CER

A Comissão Especial de Credenciamento designada através da Portaria nº 4.755 de 22 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, informa as seguintes alterações:

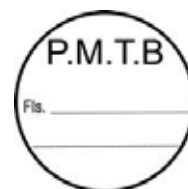
Onde:

#### 3.2. Agente de transformação cultural / MC- Monitor Cultural

PROJETO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO		VAGA
Musicalizando	Teclado	MC-1	MC-TC	1
Musicalizando	Violão	MC-2	MC-VL	1
Musicalizando	Canto	MC-3	MC-CT	1
Musicalizando	Instrumentos de Sopro	MC-4	MC-IS	1
Musicalizando	Instrumentos de Percussão	MC-5	MC-IP	1
Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	MC-6	MC-BJ	4
Ginga	Capoeira	MC-7	MC-CP	4
Simplemente Dance	Zumba	MC-8	MC-ZB	4
Cadência	Fanfarras	MC-9	MC-FF	2
Tchê	Dança Gaúcha	MC-10	MC-DG	2
<b>Total</b>				<b>21</b>

#### 3.3. Agente de transformação Esportiva / ME- Monitor Esportivo

PROJETO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO		VAGA
Mais Esporte	Futsal	ME-1	ME-FS	4
Mais Esporte	Vôlei	ME-2	ME-VL	3
Mais Esporte	Basquete	ME-3	ME-BQ	3
Mais Esporte	Handebol	ME-4	ME-HD	3
Tatame	Jiu-jitsu	ME-5	ME-JJ	3
Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	ME-6	ME-GA	2
Recriança	Futebol	ME-7	ME-FB	4
Viva Bem	Condicionamento Físico	ME-8	ME-CF	3
Pés na Fita	Slackline	ME-9	ME-SL	2

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

<b>Total</b>	<b>27</b>
--------------	-----------

**3.4. Agente de recreação / MR- Monitor Recreativo**

Projeto	Habilitação	Código		Vaga
Brincar	Recreação	MR	MR	

Leia-se:

**3.2. Agente de transformação cultural / MC- Monitor Cultural**

PROJETO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO		VAGA
Musicalizando	Teclado	MC-1	MC-TC	1
Musicalizando	Violão	MC-2	MC-VL	1
Musicalizando	Canto	MC-3	MC-CT	1
Musicalizando	Instrumentos de Sopro	MC-4	MC-IS	1
Musicalizando	Instrumentos de Percussão	MC-5	MC-IP	1
Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	MC-6	MC-BJ	3
Ginga	Capoeira	MC-7	MC-CP	3
Simplemente Dance	Zumba	MC-8	MC-ZB	3
Cadência	Fanfarras	MC-9	MC-FF	2
Tchê	Dança Gaúcha	MC-10	MC-DG	2
<b>Total</b>				<b>18</b>

**3.3. Agente de transformação Esportiva / ME- Monitor Esportivo**

PROJETO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO		VAGA
Mais Esporte	Futsal	ME-1	ME-FS	3
Mais Esporte	Vôlei	ME-2	ME-VL	3
Mais Esporte	Basquete	ME-3	ME-BQ	3
Mais Esporte	Handebol	ME-4	ME-HD	3
Tatame	Jiu-jitsu	ME-5	ME-JJ	3
Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	ME-6	ME-GA	2
Recriança	Futebol	ME-7	ME-FB	4
Viva Bem	Condicionamento Físico	ME-8	ME-CF	3



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração



Pés na Fita	Slackline	ME-9	ME-SL	2
<b>Total</b>				<b>26</b>

#### 3.4. Agente de recreação / MR- Monitor Recreativo

Projeto	Habilitação	Código		Vaga
Brincar	Recreação	MR	MR	14

As demais cláusulas e anexos deste Edital permanecem inalterados.

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2022.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SMCER - RETIFICADO II****1. PREÂMBULO**

1.1. **O Município de Telêmaco Borba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SMCER, vêm tornar público o presente Edital de Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços de desenvolvimento esportivo, cultural e recreativo, para **execução** dos projetos aprovados pelo Decreto nº 26.187 de 17 de outubro de 2019, nos termos da Lei nº 2.274 de 16 de outubro de 2019, com normas procedimentais estabelecidas pela Instrução Normativa 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial edição 1.891 de 16 de fevereiro de 2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - Paraná, inscrita no CNPJ sob n.76.170.240/0001-04, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, bairro Centro, Telêmaco Borba, torna pública a realização de procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/022, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVOS** nas funções abaixo especificadas:**

- a) Coordenador de projeto,
- b) Monitor cultural,
- c) Monitor esportivo e,
- d) Monitor recreativo,

1.2. Poderão aderir ao presente Chamamento profissionais que possuam os requisitos técnicos compatíveis com o objeto, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos; regularmente estabelecidas no País; e que satisfaçam as condições deste Edital.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente processo o **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de desenvolvimento esportivo, cultural e recreativo**, que poderão ser chamados a firmar contrato com o Município de Telêmaco Borba, para prestação de serviços nas funções adiante especificadas, desempenhando as respectivas atividades discriminadas, sem caráter de exclusividade, conforme este Edital e seus anexos.

**2.2. Das Funções e Atribuições:****2.2.1. Coordenador de projeto**

- 2.2.1.1. Ministras aulas;
- 2.2.1.2. Desenvolver o planejamento pedagógico;
- 2.2.1.3. Elaborar o plano de desenvolvimento das atividades;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Secretaria Municipal de Administração**



- 2.2.1.4. Estruturar os núcleos de atividades;
- 2.2.1.5. Coordenar os profissionais envolvidos no projeto;
- 2.2.1.6. Aferir frequência e cumprimento do planejamento pedagógico;
- 2.2.1.7. Elaborar relatórios;
- 2.2.1.8. Capacitar colaboradores promovendo o aperfeiçoamento contínuo;
- 2.2.1.9. Idealizar e realizar atividades essenciais para o desenvolvimento do projeto;
- 2.2.1.10. Submeter-se às reuniões de organização e planejamento.

#### **2.2.2. Agente de Transformação Cultural**

- 2.2.2.1. Cumprir fielmente o plano de desenvolvimento da atividade;
- 2.2.2.2. Coordenar os núcleos de atividades e responsabilizar-se por eles;
- 2.2.2.3. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes;
- 2.2.2.4. Manter os espaços físicos em condições adequadas às práticas;
- 2.2.2.5. Conservar, manter, controlar e repor materiais, uniformes e equipamentos;
- 2.2.2.6. Organizar previamente o ambiente de trabalho;
- 2.2.2.7. Realizar controle de presença dos participantes;
- 2.2.2.8. Efetuar as avaliações propostas, efetuar controles e elaborar os relatórios solicitados;
- 2.2.2.9. Dispor-se ao estudo e aperfeiçoamento contínuo;
- 2.2.2.10. Submeter-se às reuniões de organização e planejamento.

#### **2.2.3. Agente de Transformação Esportiva**

- 2.2.3.1. Cumprir fielmente o plano de desenvolvimento da atividade;
- 2.2.3.2. Coordenar os núcleos de atividades e responsabilizar-se por eles;
- 2.2.3.3. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes;
- 2.2.3.4. Manter os espaços físicos em condições adequadas às práticas;
- 2.2.3.5. Conservar, manter, controlar e repor materiais, uniformes e equipamentos;
- 2.2.3.6. Organizar previamente o ambiente de trabalho;
- 2.2.3.7. Realizar controle de presença dos participantes;
- 2.2.3.8. Efetuar as avaliações propostas, efetuar controles e elaborar os relatórios solicitados;
- 2.2.3.9. Dispor-se ao estudo e aperfeiçoamento contínuo;
- 2.2.3.10. Submeter-se às reuniões de organização e planejamento.

#### **2.2.4. Agente de Recreação**

- 2.2.4.1. Cumprir fielmente o plano de desenvolvimento da atividade;
- 2.2.4.2. Planejar, preparar e organizar diferentes atividades artísticas, culturais, esportivas, de lazer e recreação;
- 2.2.4.3. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes;
- 2.2.4.4. Orientar, integrar e interagir com os participantes das atividades;
- 2.2.4.5. Prever, distribuir e recolher os materiais, uniformes e equipamentos utilizados;
- 2.2.4.6. Organizar previamente o ambiente de trabalho;
- 2.2.4.7. Orientar, acompanhar e auxiliar na organização de lanches e refeições;

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

- 2.2.4.8. Realizar controle de presença dos participantes;  
2.2.4.9. Dispor-se ao estudo e aperfeiçoamento contínuo;  
2.2.4.10. Submeter-se às reuniões de organização e planejamento

**2.3. DOS REQUISITOS**

2.3.1. Os profissionais credenciados na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização bem como a disponibilidade de vagas, irão desenvolver trabalhos técnicos de acordo com as atribuições constantes neste Edital.

**2.3.1.1. Coordenador de Projeto**

PROJETO	HABILITAÇÃO	REQUISITOS
Musicalizando	Teclado, violão, canto, instrumentos de sopro e percussão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Licenciatura em Música.</li><li>• Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento do teclado, violão, canto, instrumentos de sopro e percussão.</li></ul>
Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Pedagogia e ter concluído Cursos de Dança com habilitação em Ballet Clássico e Jazz;</li><li>• Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Ballet Clássico e Jazz. Participação como chefe de delegação ou técnico em eventos em nível Estadual ou Federal</li></ul>
Ginga	Capoeira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo;</li><li>• Formado em Capoeira.</li></ul>
Simplemente Dance	Zumba	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado de Educação Física.</li><li>• Licenciado no Programa Zumba – Cartão ZIN</li><li>• Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento da Zumba e Dança Livre.</li></ul>
Cadência	Fanfarras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo.</li><li>• Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento de fanfarras.</li></ul>
Tchê	Dança Gaúcha	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo;</li><li>• Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento de Dança Gaúcha.</li></ul>
Mais Esporte	Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Educação Física;</li><li>• Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento de esportes coletivos. Participação como chefe de delegação ou técnico em eventos em nível Estadual ou Federal.</li></ul>
Tatame	Jiu-jitsu	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo;</li><li>• Graduação na Faixa Preta.</li><li>• Participação como chefe de delegação ou técnico em eventos em nível Estadual ou Federal.</li></ul>
Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Educação Física;</li><li>• Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento da Ginástica Artística.</li><li>• Participação como chefe de delegação ou técnico em eventos em nível Estadual ou Federal.</li></ul>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração



Recriança	Futebol	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bacharelado em Educação Física;</li> <li>Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Futebol. Participação como chefe de delegação ou técnico em eventos em nível Estadual ou Federal.</li> </ul>
Viva Bem	Condicionamento Físico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bacharelado em Educação Física;</li> <li>Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Condicionamento Físico.</li> </ul>
Brincar	Recreação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física;</li> <li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento de atividades recreativas.</li> </ul>
Pés na Fita	Slackline	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo;</li> <li>Experiência mínima de <b>5(cinco) anos</b> no ensino e desenvolvimento de Slackline.</li> </ul>

#### 2.3.1.2. Agente de transformação cultural – Monitor Cultural

PROJETO	HABILITAÇÃO	REQUISITOS
Musicalizando	Teclado	Cursando o último período em licenciatura em música ou ter concluído Curso Técnico em Música com habilitação em piano ou teclado.
Musicalizando	Violão	Cursando o último período em licenciatura em música, ou ter concluído Curso Técnico em Música com habilitação em violão.
Musicalizando	Canto	Cursando o último período em licenciatura em música ou ter concluído Curso de Técnicas Vocais.
Musicalizando	Instrumentos de Sopro	Cursando o último período em licenciatura em música ou ter concluído Curso Técnico em Música com habilitação em instrumentos de sopro.
Musicalizando	Instrumentos de Percussão	Cursando o último período em licenciatura em música ou ter concluído Curso Técnico em Música com habilitação em instrumento de percussão.
Na Ponta dos Pés	Ballet	Ensino médio completo e ter concluído cursos e aperfeiçoamentos em Ballet Clássico. <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Ballet Clássico.</li> </ul>
Na Ponta dos Pés	Jazz	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino médio completo e ter concluído cursos e aperfeiçoamentos em Jazz.</li> <li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Jazz.</li> </ul>
Ginga	Capoeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo;</li> <li>Experiência mínima de <b>1(um) ano</b> no ensino e desenvolvimento da Capoeira.</li> <li>Professor, instrutor e mestre em Capoeira</li> </ul>
Simplemente Dance	Zumba	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cursando a partir do 3º período em Educação Física.</li> <li>Experiência mínima de <b>1(um) ano</b> no ensino e desenvolvimento da Zumba e demais modalidades de dança, exceto dança gaúcha.</li> </ul>
Cadência	Fanfarras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo.</li> <li>Experiência mínima de <b>1(um) ano</b> no ensino e desenvolvimento de fanfarras.</li> </ul>
Tchê	Dança Gaúcha	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo;</li> </ul>



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

		<ul style="list-style-type: none"><li>Experiencia mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento de Dança Gaúcha.</li></ul>
--	--	--

**2.3.1.3. Agente de transformação Esportiva**

PROJETO	HABILITAÇÃO	REQUISITOS
Mais Esporte	Futsal	Cursando a partir do 3º período em Educação Física; <ul style="list-style-type: none"><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Futsal ou ter concluído a disciplina de graduação.</li></ul>
Mais Esporte	Vôlei	<ul style="list-style-type: none"><li>Cursando a partir do 3º período em Educação Física</li><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Vôlei ou ter concluído a disciplina de graduação.</li></ul>
Mais Esporte	Basquete	<ul style="list-style-type: none"><li>Cursando a partir do 3º período em Educação Física</li><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Basquete ou ter concluído a disciplina de graduação.</li></ul>
Mais Esporte	Handebol	<ul style="list-style-type: none"><li>Cursando a partir do 3º período em Educação Física</li><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Handebol ou ter concluído a disciplina de graduação.</li></ul>
Tatame	JiuJitsu	<ul style="list-style-type: none"><li>Ensino Médio Completo;</li><li>Graduação na Faixa Roxa.</li></ul>
Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	<ul style="list-style-type: none"><li>Cursando a partir do 3º período em Educação Física;</li><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento da Ginástica Artística</li><li>ou ter concluído a disciplina de graduação.</li></ul>
Recriança	Futebol	<ul style="list-style-type: none"><li>Cursando a partir do 3º período em Educação Física.</li><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Futebol ou ter concluído a disciplina de graduação.</li></ul>
Viva Bem	Condicionamento Físico	<ul style="list-style-type: none"><li>Cursando a partir do 3º período em Educação Física</li><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento do Condicionamento Físico ou ter concluído a disciplina.</li></ul>
Pés na Fita	Slackline	<ul style="list-style-type: none"><li>Ensino Médio Completo;</li><li>Experiência mínima de <b>2(dois) anos</b> no ensino e desenvolvimento de Slackline.</li></ul>

**2.3.1.4. Agente de recreação**

PROJETO	HABILITAÇÃO	REQUISITOS
Brincar	Recreação	<ul style="list-style-type: none"><li>Ensino Médio Completo;</li><li>Experiência mínima de <b>1(um) ano</b> no ensino e desenvolvimento de trabalhos recreativos.</li></ul>

**3. DO NÚMERO DE VAGAS****3.1. Coordenador de projetos**

PROJETO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO	VAGA
---------	-------------	--------	------



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ



### Secretaria Municipal de Administração

Musicalizando	Teclado, Violão, Canto, Instrumentos de Sopro e Instrumentos de Percussão	CP-1	CP-MZ	1
Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	CP-2	CP-BJ	1
Ginga	Capoeira	CP-3	CP-CP	1
Simplesmente Dance	Zumba	CP-4	CP-ZB	1
Cadência	Fanfarras	CP-5	CP-FF	1
Tchê	Dança Gaúcha	CP-6	CP-DG	1
Mais Esporte	Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol	CP-7	CP-ME	1
Tatame	Jiu-jitsu	CP-8	CP-JJ	1
Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	CP-9	CP-GA	1
Recriança	Futebol	CP-10	CP-FB	1
Viva Bem	Condicionamento Físico	CP-11	CP-CF	1
Pés na Fita	Slackline	CP-12	CP-SL	1
Brincar	Recreação	CP-13	CP-BR	1
<b>Total</b>				<b>13</b>

### 3.2. Agente de transformação cultural / MC- Monitor Cultural

PROJETO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO		VAGA
Musicalizando	Teclado	MC-1	MC-TC	1
Musicalizando	Violão	MC-2	MC-VL	1
Musicalizando	Canto	MC-3	MC-CT	1
Musicalizando	Instrumentos de Sopro	MC-4	MC-IS	1
Musicalizando	Instrumentos de Percussão	MC-5	MC-IP	1
Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	MC-6	MC-BJ	3
Ginga	Capoeira	MC-7	MC-CP	3
Simplesmente Dance	Zumba	MC-8	MC-ZB	3
Cadência	Fanfarras	MC-9	MC-FF	2
Tchê	Dança Gaúcha	MC-10	MC-DG	2
<b>Total</b>				<b>18</b>

### 3.3. Agente de transformação Esportiva / ME- Monitor Esportivo

PROJETO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO		VAGA
Mais Esporte	Futsal	ME-1	ME-FS	3

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

Mais Esporte	Vôlei	ME-2	ME-VL	3
Mais Esporte	Basquete	ME-3	ME-BQ	3
Mais Esporte	Handebol	ME-4	ME-HD	3
Tatame	Jiu-jitsu	ME-5	ME-JJ	3
Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	ME-6	ME-GA	2
Recriança	Futebol	ME-7	ME-FB	4
Viva Bem	Condicionamento Físico	ME-8	ME-CF	3
Pés na Fita	Slackline	ME-9	ME-SL	2
<b>Total</b>				<b>26</b>

**3.4. Agente de recreação / MR- Monitor Recreativo**

Projeto	Habilitação	Código		Vaga
Brincar	Recreação	MR	MR	14

**4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E METODOLOGIA**

4.1. A carga horária semanal e a remuneração por função seguirão a seguinte tabela:

Função	Carga Horária	Remuneração
Coordenador de Projeto	40 h/semana	R\$ /24,02/h
Agente de Transformação Cultural	15 h/semana	R\$ /11,92/h
Agente de Transformação Esportiva	15 h/semana	R\$11,92 /h
Agente de Recreação	8h/semana	R\$ 78,08/ dia

4.2. A metodologia de cálculo foi ajustada aos moldes do Município, baseada no Projeto Verão do Governo do Estado do Paraná, através do Processo nº 14.955.408-4, conforme descrito abaixo:

**Coordenador de Projeto: Coordenador de Projeto:**

Para os coordenadores, foi considerado o limite de 160 horas por mês, sendo adotado o valor da hora-aula de professores de educação física que atuam no Município, exercendo atividades de lazer, recreação e esporte, sendo aproximadamente R\$ 24,02 (Vinte e quatro reais e dois centavos), de acordo com a Lei nº 1.881/12 e suas atualizações.

**Monitores Esportivo e Cultural:**

Para os monitores Esportivo e Cultural, foi considerado o limite de 88 horas por mês, o equivalente a uma carga horária de 4 horas diárias, sendo adotado o valor de R\$11,92 (Onze reais e noventa e dois centavos) a hora, baseado no dobro do valor da hora paga aos estagiários do Município de nível superior, que é de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 25.573/2019.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração



#### **Monitor Recreativo:**

4.2.1. Para os monitores recreativos, foi considerado o limite de 08 dias por mês, sendo adotado o valor do dia de R\$ 78,08 (setenta e oito reais e oito centavos), o que equivale a R\$ 9,76 (Nove reais e setenta e seis centavos) a hora, que foi baseado no dobro do valor da hora paga aos estagiários do Município de nível médio, que é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 25.573/2019.

4.2.2. As quantidades de profissionais necessários para atendimento aos projetos (projeto brincar) serão definidas no Termo de Referência, bem como os projetos a serem executados.

#### **5. DA RETIRADA DO EDITAL E FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

5.1. Este Chamamento e seus Anexos podem ser obtidos através do site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no seguinte endereço eletrônico: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br>, ou através de dispositivo eletrônico (Pen Drive ou CD) na Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no horário entre 8h00m e 11h30m e 13h00m e 17h30m, nos dias úteis.

5.2. Os esclarecimentos poderão ser solicitados através do endereço de e-mail: [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br) ou através do Protocolo Geral da Prefeitura de Telêmaco Borba sito à Praça Horácio Klabin, 37, Centro.

5.3. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao interessado suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

6.1. A Ficha de Credenciamento presente no anexo I - B, a qual deverá ser devidamente preenchida, impressa, assinada, datada e protocolada na **Prefeitura Municipal, seção de protocolo.** e deverá estar acompanhada dos documentos listados no **item 6.3.**

6.2. Os dados informados na Ficha de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação pertinente.

**6.3.** Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado e assinado – Currículo Lattes ou conforme modelo anexo I-A;
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

- d) Diploma de conclusão de curso de graduação nas áreas exigidas, ou declaração da instituição de ensino de que está cursando o último período do respectivo curso.
- e) Certificados relativos à formação declarada e participação em Congressos, Seminários e cursos de aperfeiçoamento, quando exigido para a função;
- f) Cópia simples e legível do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- g) Cópia simples e legível do comprovante de endereço;
- h) Declaração de pessoa jurídica pública ou privada, assinada pelo responsável pela sua emissão, relativos ao trabalho executado, período e resultado obtido que atestem experiência na área pretendida, se necessário;
- i) Prova de regularidade fiscal mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- k) Prova de regularidade fiscal quanto a dívidas perante o Município;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- m) Declaração de Aceite de remuneração, conforme anexo I da Instrução Normativa 001/2022- SGG;
- n) Declaração de capacidade técnica e disponibilidade, conforme anexo II da Instrução Normativa 001/2022- SGG;
- o) Declaração de não parentesco e idoneidade, conforme anexo III da Instrução Normativa 001/2022- SGG;
- p) Comprovante do Cadastro Municipal de Autônomos.

6.3.1. Os documentos necessários ao credenciamento, com exceção dos exigidos nas alíneas "f" e "g" do item 6.3, poderão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Cópia simples a ser autenticada por Servidor autorizado mediante apresentação do documento original;
- b) Cópia autenticada por Tabelião com fé pública;
- c) Publicação em órgão da imprensa oficial;



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Administração**



**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. A pessoa interessada em aderir ao CREDENCIAMENTO de que trata o presente Chamamento deverá apresentar no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, situado à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Centro, entre 8h as 11h30m e das 13h às 17h30min, toda a documentação enquanto vigente o presente Chamamento, em envelope fechado, com as seguintes inscrições no anverso do envelope:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
PRAÇA DR HORACIO KLABIN, 37 - CENTRO.  
CEP 84260-170 – TELÊMACO BORBA – PR  
**CHAMAMENTO Nº 01/2022**  
**CREDENCIAMENTO**  
**NOME E CPF:**

7.2. A proposta de adesão e os documentos serão analisados pela Comissão Especial de Credenciamento para o devido fim, na **Divisão de Licitações, situada à Rua Tiradentes, 500, Centro, Telêmaco Borba, PR – CEP 84261-240.**

7.3. Estando regular e em conformidade com o Chamamento, a Comissão emitirá parecer favorável para fins de formalização pelo setor competente do Processo de Credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação.

7.4. Havendo irregularidade documental ou desconformidade com o Chamamento, a Comissão emitirá parecer desfavorável ao Credenciamento.

7.5. A súmula do parecer da Comissão será publicada no Boletim Oficial do Município para fins de publicidade legal.

7.6. A qualquer tempo poderão ocorrer novos pedidos de credenciamentos, sendo o resultado publicado no Diário Oficial e nos demais meios de publicidade legais.

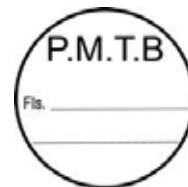
**8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

8.1. Poderão participar do processo de **Credenciamento pessoas físicas** que atendam aos requisitos técnicos e as demais exigências constantes neste **Edital** e seus **Anexos**.

8.2. Não poderão se inscrever:

8.2.1. Servidores pertencentes aos quadros de funcionários desta Prefeitura e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas vinculados ao Poder Público;

8.2.2. Pessoas com benefícios previdenciários ou afastamento por doença/invalidez; Profissionais que possuam grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

Telêmaco Borba.

**9. Declaração de Aceite da Remuneração do Credenciamento:**

9.1. Conforme Anexo I da IN nº 001/2022 - SGG.

9.1.1. A Declaração de Aceite da Remuneração do Credenciamento deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, rubricada preferencialmente pelo credenciado em todas as folhas e assinada na última.

9.2. Os documentos deverão possuir prazo de validade em vigor, ou quando não constar tal prazo, expedidos em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de protocolo do envelope.

9.3. Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.4. Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, o credenciado aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Chamamento.

9.5. Não será aceito Declaração de Aceite da Remuneração:

9.5.1. Cujo texto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Chamamento;

9.5.2. Que contiverem vícios, omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar a compreensão e que não sejam passíveis de solução através de diligências;

9.5.3. Não contemplando as todas as exigências estabelecidas neste Chamamento;

9.5.4. Que estejam em desacordo com este Chamamento;

9.6. A apresentação da Declaração de Aceite da Remuneração implicará no compromisso de:

9.6.1. Possuir amplo conhecimento e total concordância com os termos do Chamamento, encargos gerais, especificações, quantitativos e condições para execução do objeto deste, sujeitando-se a fiscalização da Contratante;

9.6.2. Possuir capacidade operacional e técnica de execução do objeto;

9.6.3. Pleno cumprimento das obrigações contratuais.

**10. DO JULGAMENTO**

10.1. Os documentos relativos à habilitação serão analisados e julgados pela Comissão Especial de Credenciamento e por servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação indicado como Coordenador Geral do Programa, no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da data de protocolo.

10.2. Tendo o candidato apresentado e aprovado na análise dos documentos constantes no item 6.3 do edital, o mesmo estará habilitado no credenciamento.

10.3. A ordem de classificação se dará mediante sorteio dentre os candidatos habilitados na fase de análise da documentação.

10.4. O sorteio será realizado em sessão pública a ser divulgada posterior à fase de análise da documentação e recursos, na página eletrônica do Município.

10.5. Será dado conhecimento do sorteio e ordem de classificação, através da página



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Administração**



eletrônica do Município.

10.6. A comissão, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O presente processo de credenciamento será processado e julgado com a observância ao artigo 3º e 43º e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93.

### **11. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

11.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Credenciamento, é admissível recurso de reconsideração, por escrito, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da decisão da Comissão no Boletim Oficial do Município.

11.2. O Recurso poderá ser protocolado na Divisão de Licitações à Rua Tiradentes, 500, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou ser encaminhado pelo correio para protocolização.

11.3. Os recursos enviados e/ou interpostos através de correio eletrônico, deverão ser endereçados ao e-mail [licitacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:licitacao@telemacoborba.pr.gov.br).

11.4. Não serão aceitos recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou assinada por quem não esteja legalmente habilitado para representar a pessoa interessada, somente sendo apreciadas as razões recursais dirigidas a Comissão de Credenciamento.

11.5. Será franqueada ao representante legal ou procurador dos interessados, sempre que for solicitada mediante requerimento, vista imediata dos autos nas dependências da Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Tiradentes, 500, Centro, nesta Cidade.

11.6. Tempestivo o recurso, ser-lhe-á atribuído efeito suspensivo, cabendo a Comissão de Credenciamento reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. A Autoridade Superior terá prazo de 03 (três) dias úteis para decidir o recurso e o seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. O não acolhimento dos recursos implicará na possibilidade de prosseguimento do processo de credenciamento.

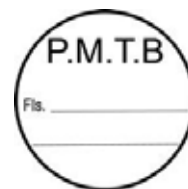
11.9. O provimento ou não do recurso, pela Comissão ou pela Autoridade Superior, será publicado no Boletim Oficial do Município, para efeito de ciência do recorrente, interessados e terceiros.

11.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará ou não o procedimento.

### **12. HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

12.1. O credenciamento será homologado mediante regular atendimento das exigências e obrigações descritas neste Chamamento, a critério da Administração.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

12.2. Não sendo homologado o credenciamento, caberá à autoridade competente, fundamentadamente, decretar a decisão, dando publicidade do referido ato no Boletim Oficial do Município.

12.3. Homologado o credenciamento, o(s) credenciado (s) será(ão) contratado(s) através de processo de Inexigibilidade de acordo com o instrumento padronizado nos termos do Anexo III (minuta de contrato).

**13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO**

13.1. O presente chamamento permanecerá aberto durante 12 meses da publicação do Edital.

13.2. O prazo do credenciamento poderá ser prorrogado por igual período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses.

13.3. O contrato oriundo do credenciamento será de 6 (seis) meses, para execução e vigência, a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogável por igual período até o prazo máximo de 24 meses.

**14. DOS SERVIÇOS**

14.1. Serão executados em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2022 – SGG e suas alterações, publicado no Boletim Oficial do Município no dia 16/02/2022 com edição nº 1891.

14.2. Os serviços serão realizados de acordo com o critério de necessidade e oportunidade da Administração, na contratação do número de profissionais credenciados necessários a suprir a demanda conforme as ações programadas.

**15. DOS VALORES**

15.1. Os serviços serão prestados de forma gratuita para a população, sendo que os profissionais CONTRATADOS receberão, a título de pagamento pela execução dos serviços, os valores descritos no Art.4º da Instrução Normativa nº 001/2022 – SGG.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, através de relatório emitido e juntado a nota fiscal do serviço do mês anterior.

**16. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO**

16.1. Profissional poderá ser descredenciado:

I – Por conveniência da Administração, mediante ato devidamente motivado;

II – Quando houver violação aos deveres e atribuições previstos nos itens 6 e 7 deste Edital;

III – A pedido do profissional credenciado com antecedência de, no mínimo, 30(trinta) dias;

IV – Quando se recusar a prestar qualquer serviço indispensável e demais atividades na amplitude de seu cargo, ou negligenciar nesse sentido;

V – Quando ocorrer a quebra de sigilo, quando não se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do sujeito de direito, e;



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Administração**



VI- Demais hipóteses previstas na IN 001/2022.

**17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

17.1. As despesas serão cobertas pela referência de dotação resumida 404, dotação orçamentária 10.001.2148, elemento de despesa 3.33.903606, fonte de recurso 000 do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

17.2. Das dotações correspondentes do exercício subsequente serão indicadas no processo através de apostilamento.

**18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

18.1. A Gestão da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercido pelo servidor Vanderson Bueno , CPF:020.477.889-19, denominada GESTORA.

18.2. A fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercida pela servidora Jacqueline Aparecida Lemes , CPF023.576.039-09denominado FISCAL DO CONTRATO.

18.3. A fiscalização dos serviços será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercido pelo servidor Anderson Rogério Wentd CPF:023.681.369-24 denominado FISCAL DO SERVIÇO.

18.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5. O Fiscal do contrato/serviço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6. Para fins de prestação de contas e transparência o Gestor e Fiscal do contrato publicará mensalmente a relação dos munícipes atendidos pelos serviços.

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. A Comissão de Credenciamento não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Chamamento obtidas por meio de terceiros.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **Secretaria Municipal de Administração**

19.2. Os interessados, após a publicação oficial deste Chamamento, ficarão responsáveis pelo acompanhamento no site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) das eventuais republicações e/ou retificações do Chamamento ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudança no prazo de credenciamento.

19.3. Caso existam exigências legais para o objeto, não previstas neste instrumento convocatório, a Administração poderá, a qualquer momento solicitar a comprovação de regularidade da propensa interessada ou após o credenciamento da CONTRATADA.

19.4. O interessado será responsável pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento de credenciamento e da consequente contratação, sob as penas da lei.

19.5. É facultado ao(a) Presidente da Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.6. O(a) Presidente da Comissão reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

19.7. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir o presente credenciamento em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.8. Independente de declaração expressa, a simples participação neste credenciamento implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Chamamento, decaindo do direito de impugnar os seus termos o interessado que, o tendo aceitado sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

19.9. As quantidades máximas definidas neste Edital poderão sofrer alterações decorrentes de ações, programas ou surtos que por ventura venham a ocorrer posteriormente a publicação deste chamamento.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, que decidirá, com base na legislação vigente.

19.11. Na hipótese de divergência entre este Chamamento e quaisquer condições apresentadas pelos interessados, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Chamamento e dos documentos que o integram.

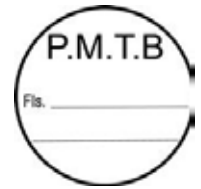
19.12. Para todas as referências de tempo contidas no presente Chamamento será observado o horário oficial de Brasília.

19.13. O Contratado deverá cumprir, durante a execução dos serviços, todas as normas federais, estaduais e municipais;



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Administração**



19.14. O Contratado deverá responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no exercício de suas atividades, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou por seus empregados à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba ou a terceiros;

**20.** Integram o presente Chamamento, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Instrução Normativa nº 001/2022 - SGG.

Anexo III – Minuta do Termo de Contrato.

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2022.

Marciano Moleta  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração****ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de desenvolvimento esportivo, cultural e recreativo em Telêmaco Borba, sem caráter de exclusividade, conforme especificações, quantidades e valores descritos na Requisição nº213/2022 ao Compras em anexo e descrição abaixo.

**1.2. Descrição do Objeto/ Especificações Técnicas:**

As Descrições Técnicas do Objeto, bem como as especificações, deverão seguir a Instrução Normativa nº 001/2022 - SGG da Secretaria Geral de Gabinete publicada no diário oficial de Edição n 1891 publicada em 16 de fevereiro de 2022 – Anexo ao TR.

**1.3. As quantidades estimadas de profissionais se dividem conforme segue:**

- a) Coordenador de projeto – 13 vagas
- b) Monitor cultural, 21 vagas
- c) Monitor esportivo e, 27 vagas
- d) Monitor recreativo, conforme os calendários de atividades recreativas relacionadas ao Projeto Brincar.

**1.4. Dos serviços****1.4.1. Coordenador de projeto:**

- a) ministrar aulas dos projetos;
- b) desenvolver o planejamento pedagógico;
- c) elaborar o plano de desenvolvimento das atividades;
- d) estruturar os núcleos de atividades;
- e) coordenar os profissionais envolvidos no projeto;
- f) aferir frequência e cumprimento do planejamento pedagógico;
- g) elaborar relatórios;
- h) capacitar colaboradores promovendo o aperfeiçoamento contínuo;
- i) idealizar e realizar atividades essenciais para o desenvolvimento do projeto;
- j) submeter-se às reuniões de organização e planejamento.

**1.4.2. Monitor esportivo:**

- a) cumprir fielmente o plano de desenvolvimento da atividade;
- b) coordenar os núcleos de atividades e responsabilizar-se por eles;
- c) responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes;
- d) manter os espaços físicos em condições adequadas às práticas;
- e) conservar, manter, controlar e repor materiais, uniformes e equipamentos;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **Secretaria Municipal de Administração**

- f) organizar previamente o ambiente de trabalho;
- g) realizar controle de presença dos participantes;
- h) efetuar as avaliações propostas, efetuar controles e elaborar os relatórios solicitados;
- i) dispor-se ao estudo e aperfeiçoamento contínuo;
- j) submeter-se às reuniões de organização e planejamento.

#### **1.4.3. Monitor cultural:**

- a) cumprir fielmente o plano de desenvolvimento da atividade;
- b) coordenar os núcleos de atividades e responsabilizar-se por eles;
- c) responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes;
- d) manter os espaços físicos em condições adequadas às práticas;
- e) conservar, manter, controlar e repor materiais, uniformes e equipamentos;
- f) organizar previamente o ambiente de trabalho;
- g) realizar controle de presença dos participantes;
- h) efetuar as avaliações propostas, efetuar controles e elaborar os relatórios solicitados;
- i) dispor-se ao estudo e aperfeiçoamento contínuo;
- j) submeter-se às reuniões de organização e planejamento.

#### **1.4.4. Monitor recreativo:**

- a) cumprir fielmente o plano de desenvolvimento da atividade;
- b) planejar, preparar e organizar diferentes atividades artísticas, culturais, esportivas, de lazer e recreação;
- c) responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes;
- d) orientar, integrar e interagir com os participantes das atividades;
- e) prever, distribuir e recolher os materiais, uniformes e equipamentos utilizados;
- f) organizar previamente o ambiente de trabalho;
- g) orientar, acompanhar e auxiliar na organização de lanches e refeições;
- h) realizar controle de presença dos participantes;
- i) dispor-se ao estudo e aperfeiçoamento contínuo;
- j) submeter-se às reuniões de organização e planejamento.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação de profissionais mediante credenciamento se faz necessária para apoio na execução de programas e projetos relacionados a atividades esportivas, culturais e recreativas aprovados pelo Decreto n 26187 de 17 de outubro de 2019.

Justifica-se a contratação por meio de credenciamento por se tratar de atividade intermitente. "Considera-se como intermitente o Contrato de Trabalho no



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **Secretaria Municipal de Administração**

qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador”.

Desta forma, cabe ressaltar que os projetos destacados serão rotativos e terão prazos definidos para início e término. A ausência de continuidade descaracteriza a contratação por meio de concurso público.

### **3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

Para a execução dos serviços objeto deste Termo deverá ser observado o seguinte:

#### **3.1. Forma de Execução:**

(X) Execução contínua, com início em até (5) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

#### **3.2 Local de execução dos serviços**

3.2.1. Os serviços serão prestados nas dependências do Centro Cultural Eloah Quadrado, centros comunitários, quadras esportivas, escolas, centro de ginástica, campos e mini arenas.

#### **3.3 Prazo de Execução dos serviços**

3.3.1 (6) meses Prorrogável por igual período, até o limite máximo de 24 meses.

#### **3.4 Qualificação técnica? (x) sim ( ) não aplicável**

3.4.1 Diploma de graduação na área de inscrição, quando aplicável;

3.4.2 Inscrição no respectivo conselho profissional, quando aplicável;

3.4.3 Certificado, ou declaração expedido pela Federação ou Confederação para comprovar participação como coordenador ou técnico;

3.4.4 Comprovação de experiência no ensino e desenvolvimento na área de inscrição, com tempo mínimo de exercício a ser definido em edital, quando aplicável.

### **4. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O VALOR MÁXIMO ESTIMADO para esta contratação é de: R\$1.278.696,96 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

4.2 Os Credenciados receberão mensalmente a importância referente aos serviços contratados, efetivamente executados, de acordo com os valores já anteriormente citados.

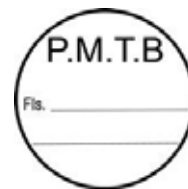
4.3 O credenciado deverá declarar a capacidade operacional mensal para o serviço, conforme anexo a IN001/2022, devendo em casos de aumento ou diminuição na capacidade, informar a Prefeitura de forma oficial e



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração



antecipadamente, permitindo o replanejamento dos serviços até os limites estabelecidos no Chamamento Público.

4.4 A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através do gestor fiscal, processará as faturas apresentadas e realizará as auditorias, técnica e/ou administrativa, julgadas necessárias, antes ou após a geração do crédito ao contratado.

4.5 O pagamento dos serviços prestados será realizado com recursos das secretarias solicitantes.

4.6 O pagamento será através de transferência bancária.

4.7 Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente com os mesmos dados da ata/contrato.

#### 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto será recebido:

**a) Provisoriamente** um (1) dia após a conclusão dos serviços, para efeito de posterior verificação se os serviços executados estão em conformidade com as especificações do Contratante. Caso os serviços não estejam de acordo com as especificações contidas neste Termo, a CONTRATADA assume a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **(7) dias corridos**, os serviços em desconformidade com as especificações ou sem qualidade.

**b) Definitivamente**, pelo gestor do Contrato, mediante emissão de documento de aceitação, após o prazo de recebimento provisório, desde que os serviços tenham sido executados em conformidade as especificações do Contratante ou tenha sido devidamente adequado, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.

5.1.1 A administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5.1.2 O não cumprimento do item anterior acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital.

#### 6. DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

**6.1A CONTRATADA obriga-se a:**

6.1.1 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, a quantidade e os prazos exigidos neste Termo de Referência e no edital.

O candidato deverá comparecer no prazo de máximo de 72 horas quando convocado, sob pena de indeferimento da solicitação de credenciamento;

6.1.2. Estar ciente do pagamento de todos os tributos e contribuições previdenciárias e necessárias ao cumprimento do serviço contratado, que serão recolhidos no ato do pagamento;

6.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços;





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **Secretaria Municipal de Administração**

- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados para o fiel cumprimento dos serviços;
- 6.1.5. Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para manutenção do sigilo relativo ao objeto dos serviços;
- 6.1.6. Manter sigilo sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
- 6.1.7. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados em virtude da execução dos serviços;
- 6.1.8. Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre contratada e contratante.
- 6.1.9. Responder por quaisquer perdas e danos causados, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens.
- 6.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.
- 6.1.11. Atender prontamente as solicitações da contratante.
- 6.1.12. Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.
- 6.1.13. Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.1.14. Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato.
- 6.1.15. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.16. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

#### **6.1 O CONTRATANTE obriga-se:**

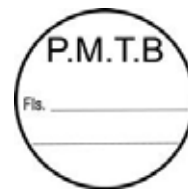
- 6.1.1 Exercer a fiscalização dos serviços, por meio de servidores designados.
- 6.1.2 Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite dos serviços.
- 6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- 6.1.4 Efetuar o pagamento em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal e relatório de atividades.
- 6.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Secretaria Municipal de Administração**



6.1.6 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.1.7 Comunicar à contratada o não-recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência ou na proposta apresentada.

#### **7. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

7.1 A Gestão da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercido pela servidora Jacqueline Aparecida Lemes, CPF: , denominada GESTORA.

7.2 A fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercida pelo servidor Vanderson Bueno, CPF: 020.477.889-19, denominada FISCAL DO CONTRATO.

7.3 A fiscalização dos serviços será realizada em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar nº 25.045/2018 e documentos complementares, sendo exercida pelo servidor Anderson Rogério Wendt, CPF: 023.681.369-24, denominada FISCAL DO SERVIÇO.

7.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do credenciado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 O Fiscal do contrato/serviço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.6 Para fins de prestação de contas e transparência o Gestor e Fiscal do contrato publicará mensalmente a relação dos munícipes atendidos pelos serviços.

#### **8. PRAZO DE EXECUÇÃO E SANÇÕES**

8.1. O edital de chamamento permanecerá aberto durante 12 meses da publicação do Edital.

8.2. O prazo do credenciamento poderá ser prorrogado por igual período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses.

8.3. O contrato oriundo do credenciamento será de 6 (seis) meses, para execução e vigência, a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogável por igual período até o prazo máximo de 24 meses.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

8.4. O descumprimento pelo CONTRATADO aos prazos e demais especificações contidas neste Termo de Referência, Edital de Licitação ao qual está vinculado e cláusulas contratuais caracterizará a inexecução total ou parcial do Contrato nos termos do art. 78 da Lei 8666/93, ensejará à rescisão do Contrato e o sujeitará às seguintes sanções previstas no art. 87 incisos I, II, III e IV do referido Diploma Legal.

8.5. O CREDENCIADO que assumir compromisso de prestação de serviço com a CREDENCIANTE e vir a rescindir sem justificativa e comprovação dos fatos alegados, conforme Art. 78, inciso XVII - "a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato", da lei nº 8.666 de junho de 1993, estará sujeito as penalidades impostas pelo Decreto Regulamentar nº 25.045/2018.

8.6. A forma e procedimento para aplicação das sanções acima previstas está disposto no Edital de Licitações.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. O pagamento das despesas decorrentes de contratação oriunda da presente licitação correrá, mediante a emissão de Nota de Empenho, a conta de recursos consignados nas dotações orçamentárias:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2021	422	10	001	2144	3.33903600	0000

**Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2022.**

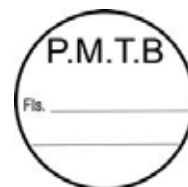
\_\_\_\_\_  
Luciana Ramos Lemos  
**Agente Administrativo**

\_\_\_\_\_  
Fabrício Nunes Flores  
**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Administração**



**ANEXO I - A – MODELO DE CURRÍCULO**

**INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE:** \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.3 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Data de nascimento: \_\_\_\_\_

1.5 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.4 Endereço Eletrônico : \_\_\_\_\_

2.5 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE DO CANDIDATO**

( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Empregador: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Serviço Público ou Privado: \_\_\_\_\_

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração**

## ANEXO I – B - MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Telêmaco Borba- PR Através do presente, o profissional \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, vem solicitar o Credenciamento na função de \_\_\_\_\_ (cargo), conforme constante no **Anexo** do Edital de Credenciamento nº 01/2022, e compromete-se a prestar os serviços, tendo disponibilidade de carga horária compatível com o atendimento aos beneficiários dos Projetos de desenvolvimento cultural, esportivo e recreativo , que lhe forem encaminhados.

Por ser expressão da verdade.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Profissional CPF n


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**
**Secretaria Municipal de Administração**


Das vagas

Monitor Esportivo, Cultural e Recreativo										
Projeto	Habilitação	Função	Código		Vagas		LOCAL	FREQUENCIA	HORA/AVULA	QTDE
					SMAS	SMCER				
1	Musicalizando	Teclado	Monitor Cultural	MC-1	MC-TC	1	Escolas/Centro Cultural Eloah Martins Quadrado	5 vezes na semana	50 minutos	
2	Musicalizando	Violão	Monitor Cultural	MC-2	MC-VL	1	Escolas/Centro Cultural Eloah Martins Quadrado	5 vezes na semana	50 minutos	
3	Musicalizando	Canto	Monitor Cultural	MC-3	MC-CT	1	Escolas/Centro Cultural Eloah Martins Quadrado	5 vezes na semana	50 minutos	
4	Musicalizando	Instrumentos de Sopro	Monitor Cultural	MC-4	MC-IS	1	Escolas/Centro Cultural Eloah Martins Quadrado	5 vezes na semana	50 minutos	
5	Musicalizando	Instrumentos de Percussão	Monitor Cultural	MC-5	MC-IP	1	Escolas/Centro Cultural Eloah Martins Quadrado	5 vezes na semana	50 minutos	
6	Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	Monitor Cultural	MC-6	MC-BJ	4	Escolas/Centro Cultural Eloah/Centros Comunitário	5 vezes na semana	50 minutos	
7	Ginga	Capoeira	Monitor Cultural	MC-7	MC-CP	4	Centros Comunitários/Praças/Parques	5 vezes na semana	50 minutos	
8	Simplemente Dance	Zumba	Monitor Cultural	MC-8	MC-ZB	4	Escolas/Centro Cultural Eloah/Praças	5 vezes na semana	50 minutos	
9	Cadência	Fanfarras	Monitor Cultural	MC-9	MC-FF	2	Escolas	5 vezes na semana	50 minutos	
10	Tché	Dança Gaúcha	Monitor Cultural	MC-10	MC-DG	2	Centro Cultural Eloah/Centros Comunitário	5 vezes na semana	50 minutos	

26


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**
**Secretaria Municipal de Administração**


11	Mais Esporte	Futsal	Monitor Esportivo	ME-1	ME-FS	4	Quadras Esportivas	5 vezes na semana	50 minutos	
12	Mais Esporte	Vôlei	Monitor Esportivo	ME-2	ME-VL	3	Quadras Esportivas	5 vezes na semana	50 minutos	
13	Mais Esporte	Basquete	Monitor Esportivo	ME-3	ME-BQ	3	Quadras Esportivas	5 vezes na semana	50 minutos	
14	Mais Esporte	Handebol	Monitor Esportivo	ME-4	ME-HD	3	Quadras Esportivas	5 vezes na semana	50 minutos	
15	Tatame	Jiu-jitsu	Monitor Esportivo	ME-5	ME-JJ	3	Centros Comunitarios	5 vezes na semana	50 minutos	
16	Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	Monitor Esportivo	ME-6	ME-GA	2	Escolas/Centros Comunitarios/Centro de Ginastica	5 vezes na semana	50 minutos	
17	Recriança	Futebol	Monitor Esportivo	ME-7	ME-FB	4	Campos /Mini Arenas	5 vezes na semana	50 minutos	
18	Viva Bem	Condicionamento Físico	Monitor Esportivo	ME-8	ME-CF	3	Praças/Parques	5 vezes na semana	50 minutos	
19	Pés na Fita	Slackline	Monitor Esportivo	ME-9	ME-SL	2	Praças/Parques	5 vezes na semana	50 minutos	
20	Brincar	Recreação	Monitor Recreativo	MR	MR		Segue nos Calendarios Recreativos	Atividades Recreativas	8 horas	
<b>Total</b>						<b>0</b>	<b>48</b>			

Coordenador de Projeto					
Projeto	Habilitação	Função	Código	Vagas	
				SMAS	SMCER

27

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**Secretaria Municipal de Administração**

1	Musicalizando	Teclado, Violão, Canto, Instrumentos de Sopro e Instrumentos de Percussão	Coordenador de Projeto	CP-1	CP-MZ	0	1
2	Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	Coordenador de Projeto	CP-2	CP-BJ	0	1
3	Ginga	Capoeira	Coordenador de Projeto	CP-3	CP-CP	0	1
4	Simplemente Dance	Zumba	Coordenador de Projeto	CP-4	CP-ZB	0	1
5	Cadência	Fanfarras	Coordenador de Projeto	CP-5	CP-FF	0	1
6	Tchê	Dança Gaúcha	Coordenador de Projeto	CP-6	CP-DG	0	1
7	Mais Esporte	Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol	Coordenador de Projeto	CP-7	CP-ME	0	1
8	Tatame	Jiu-jitsu	Coordenador de Projeto	CP-8	CP-JJ	0	1
9	Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	Coordenador de Projeto	CP-9	CP-GA	0	1
10	Recriança	Futebol	Coordenador de Projeto	CP-10	CP-FB	0	1
11	Viva Bem	Condicionamento Físico	Coordenador de Projeto	CP-11	CP-CF	0	1
12	Pés na Fita	Slackline	Coordenador de Projeto	CP-12	CP-SL	0	1
13	Brincar	Recreação	Coordenador de Projeto	CP-13	CP-BR	0	1
<b>Total</b>						<b>0</b>	<b>13</b>

28

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**Secretaria Municipal de Administração**

<b>Monitor Esportivo, Cultural e Recreativo</b>							
Projeto	Habilitação	Função	Código	Vagas			
				SMA S	SMCER		
1	Musicalizando	Teclado	Monitor Cultural	MC-1	MC-TC	1	
2	Musicalizando	Violão	Monitor Cultural	MC-2	MC-VL	1	
3	Musicalizando	Canto	Monitor Cultural	MC-3	MC-CT	1	
4	Musicalizando	Instrumentos de Sopro	Monitor Cultural	MC-4	MC-IS	1	
5	Musicalizando	Instrumentos de Percussão	Monitor Cultural	MC-5	MC-IP	1	
6	Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	Monitor Cultural	MC-6	MC-BJ	4	
7	Ginga	Capoeira	Monitor Cultural	MC-7	MC-CP	4	
8	Simplemente Dance	Zumba	Monitor Cultural	MC-8	MC-ZB	4	
9	Cadência	Fanfarras	Monitor Cultural	MC-9	MC-FF	2	
10	Tchê	Dança Gaúcha	Monitor Cultural	MC-10	MC-DG	2	
11	Mais Esporte	Futsal	Monitor Esportivo	ME-1	ME-FS	4	
12	Mais Esporte	Vôlei	Monitor Esportivo	ME-2	ME-VL	3	

29



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Administração**



13	Mais Esporte	Basquete	Monitor Esportivo	ME-3	ME-BQ		3
14	Mais Esporte	Handebol	Monitor Esportivo	ME-4	ME-HD		3
15	Tatame	Jiu-jitsu	Monitor Esportivo	ME-5	ME-JJ		3
16	Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	Monitor Esportivo	ME-6	ME-GA		2
17	Recriança	Futebol	Monitor Esportivo	ME-7	ME-FB		4
18	Viva Bem	Condicionamento Físico	Monitor Esportivo	ME-8	ME-CF		3
19	Pés na Fita	Slackline	Monitor Esportivo	ME-9	ME-SL		2
20	Brincar	Recreação	Monitor Recreativo	MR	MR		
<b>Total</b>						<b>0</b>	<b>48</b>

Coordenador de Projeto							
Projeto	Habilitação	Função	Código		Vagas		
					SMA S	SMCER	
1	Musicalizando	Teclado, Violão, Canto, Instrumentos de Sopro e Instrumentos de Percussão	Coordenador de Projeto	CP-1	CP-MZ	0	1
2	Na Ponta dos Pés	Ballet e Jazz	Coordenador de Projeto	CP-2	CP-BJ	0	1

30



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Administração**



3	Ginga	Capoeira	Coordenador de Projeto	CP-3	CP-CP	0	1
4	Simplemente Dance	Zumba	Coordenador de Projeto	CP-4	CP-ZB	0	1
5	Cadência	Fanfarras	Coordenador de Projeto	CP-5	CP-FF	0	1
6	Tchê	Dança Gaúcha	Coordenador de Projeto	CP-6	CP-DG	0	1
7	Mais Esporte	Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol	Coordenador de Projeto	CP-7	CP-ME	0	1
8	Tatame	Jiu-jitsu	Coordenador de Projeto	CP-8	CP-JJ	0	1
9	Mundo das Cambalhotas	Ginástica Artística	Coordenador de Projeto	CP-9	CP-GA	0	1
10	Recriança	Futebol	Coordenador de Projeto	CP-10	CP-FB	0	1
11	Viva Bem	Condicionamento Físico	Coordenador de Projeto	CP-11	CP-CF	0	1
12	Pés na Fita	Slackline	Coordenador de Projeto	CP-12	CP-SL	0	1
13	Brincar	Recreação	Coordenador de Projeto	CP-13	CP-BR	0	1
<b>Total</b>						<b>0</b>	<b>13</b>

31





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 017-SME**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DETERMINAR** a abertura de Sindicância destinada a apurar responsabilidades conforme o contido em relatório e boletim de ocorrência, incumbindo a Comissão Permanente, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012 designada para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da sua publicação, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

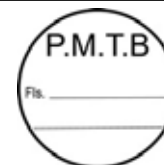
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 25 de abril de 2022.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

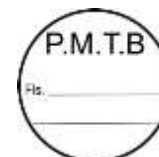
- a) Processo nº 5675
- b) Pregão Eletrônico nº 24/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de kit de doces.

<b>EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Kit de doce nas seguintes especificações mínimas, contendo: 2 pirulitos, com peso de 8 gramas cada, formato redondo; sabores diversos; embalado individualmente em plástico resistente e atóxico; 10 balas mastigáveis, sabor natural de frutas, não contem glúten, embaladas individualmente. 1 pacote de balas de goma, sabores sortidos de frutas, 32 gramas; O kit deverá ser entregue em embalagem plástica (polietileno), transparente, própria para armazenamento de alimentos, com fitas coloridas nas cores azul e vermelha para fechamento do pacote.		133.300,00	KIT	R\$3,00
2	Kit de doce nas seguintes especificações mínimas, contendo: 2 pirulitos, com peso de 8 gramas cada, formato redondo; sabores diversos; embalado individualmente em plástico resistente e atóxico; 10 balas mastigáveis, sabor natural de frutas, não contem glúten, embaladas individualmente. 1 pacote de pipoca doce caramelizada, 50 gramas; O kit deverá ser entregue em embalagem plástica (polietileno), transparente, própria para armazenamento de alimentos, com fitas coloridas nas cores azul e vermelha para fechamento do pacote.		145.300,00	KIT	R\$3,90
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 966.570,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 966.570,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2022

Marcio Artur de Matos Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 147/2021****PROTOCOLO N.º 56161/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,20m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	NEVE	EMB	3.750	R\$19,00	R\$71.250,00
9	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,10m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	NEVE	EMB	6.750	R\$12,00	R\$81.000,00

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

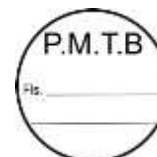
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
143	Soro fisiológico, 100 ml, com as seguintes especificações mínimas: Cloreto de sódio 0,9%; Sistema fechado; Embalagem, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	EQUIPLEX	UN	12.000	R\$2,50	R\$30.000,00

CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI

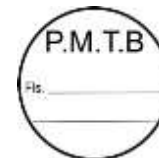
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Algodão hidrófilo em rolo nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Com aspecto homogêneo, inodoro; Isento de grumos ou quaisquer impurezas; Em camadas continuadas em forma de rolo (manta); Embalagem com 500 gramas contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade.	CREMER	EMB	5.250	R\$11,20	R\$58.800,00
2	Algodão hidrófilo em rolo nas seguintes especificações mínimas:	CREMER	EMB	1.750	R\$11,20	R\$19.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Cor branca; Com aspecto homogêneo, inodoro; Isento de grumos ou quaisquer impurezas; Em camadas continuadas em forma de rolo (manta); Embalagem com 500 gramas contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade.					
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
34	Papel grau cirúrgico, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxC) 0,30m x 100,0m; Gramatura do papel: 70g/m <sup>2</sup> ; Composto por filme bilaminado azul (gramatura 54g/m <sup>2</sup> ) de poliéster e polipropileno; Para processo de esterilização Óxido de Etileno e Auto Clave a vapor; Livre de rasgos, dobras ou variações de espessura; Porosidade controlada; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Alta barreira microbiana; Eficiência de barreira bacteriana; Eficiência de barreira viral. Produto deverá atender a NBR 14990-2 / 14990-9; Produto com registro na ANVISA.	PACK GC	BOBI	1.000	R\$128,27	R\$128.270,00
35	Papel grau cirúrgico, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxC) 0,15m x 100,0m; Gramatura do papel: 70g/m <sup>2</sup> ; Composto por filme bilaminado azul (gramatura 54g/m <sup>2</sup> ) de poliéster e polipropileno; Para processo de esterilização Óxido de Etileno e Auto Clave a vapor; Livre de rasgos, dobras ou variações de espessura; Porosidade controlada; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Alta barreira microbiana; Eficiência de barreira bacteriana; Eficiência de barreira viral. Produto deverá atender a NBR 14990-2 / 14990-9; Produto com registro na ANVISA.	PACK GC	BOBI	1.875	R\$58,34	R\$109.387,50
58	Fio de sutura cirúrgica catgut de diâmetro 0 cromado Nas seguintes especificações mínimas: Estéril; De origem animal; Absorvível; Obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos); Com sais de cromo; Medida de 70cm de comprimento; Com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4,0 cm; Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes.	SHALON	CX	50	R\$96,99	R\$4.849,50
59	Fio de sutura cirúrgica catgut de diâmetro 2-0 cromado Nas seguintes especificações mínimas: Estéril; De origem animal; Absorvível; Obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos); Com sais de cromo; Medida de 70cm de comprimento; Com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 2,5	SHALON	CX	50	R\$87,95	R\$4.397,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

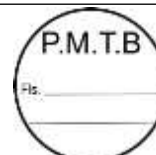
	cm;Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes.					
60	Fio de sutura cirúrgica catgut de diâmetro 3-0 cromado Nas seguintes especificações mínimas:Estéril;De origem animal;Absorvível;Obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos);Com sais de cromo;Medida de 70cm de comprimento;Com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm;Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes.	SHALON	CX	50	R\$97,89	R\$4.894,50
61	Fio de sutura cirúrgica catgut de diâmetro 4-0 simples Nas seguintes especificações mínimas:Estéril;De origem animal;Absorvível;Obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos);Com sais de cromo;Medida de 70cm de comprimento;Com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm;Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e com Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes.	SHALON	CX	50	R\$87,94	R\$4.397,00
62	Fio de sutura mononylon 4-0, nas seguintes especificações mínimas: Monofilamento preto; Agulha 3/8 CTI (círculo triangular); Comprimento da agulha 2 cm; Fio de 45 cm; Não absorvível; Estéril; Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Registro na Anvisa.	SHALON	CX	400,0000	R\$31,79	R\$12.716,00
63	Fio de sutura mononylon nº 5-0, com as seguintes especificações mínimas: Monofilamento de poliamida, preto; Não absorvível; Estéril; Medindo 45 cm de comprimento; Agulha triangular 3/8 círculo; Comprimento da agulha 2,5 cm; Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade. Caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	200	R\$44,89	R\$8.978,00
64	Fio de sutura mononylon nº 2-0, com as seguintes especificações mínimas: Monofilamento de poliamida, preto; Não absorvível; Estéril; Medindo 45 cm de comprimento; Agulha triangular 3/8 círculo; Comprimento da agulha 2 cm; Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade. Caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	100	R\$32,59	R\$3.259,00
65	Fio de sutura mononylon nº 3-0, com as seguintes especificações mínimas: Monofilamento de poliamida, preto;	SHALON	CX	500	R\$31,79	R\$15.895,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

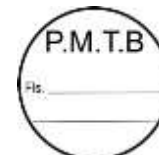
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Não absorvível; Estéril; Medindo 45 cm de comprimento; Agulha triangular 3/8 círculo; Comprimento da agulha 3 cm; Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade. Caixa com 24 unidades.					
83	Lâmina de bisturi 11 - lâmina em aço carbono, estéril, utilizado para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	350	R\$26,90	R\$9.415,00
84	Lâmina de bisturi, nº 15 Nas seguintes especificações mínimas: Descartável; Estéril a raio gama; Confeccionada em aço carbono; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente; Caixa contendo 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	350,0000	R\$26,95	R\$9.432,50
85	Lâmina de bisturi, nº 20 Nas seguintes especificações mínimas: Descartável; Estéril a raio gama; Confeccionada em aço carbono; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente; Caixa contendo 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	350,0000	R\$26,95	R\$9.432,50
94	Malha tubular ortopédica, 10cm x 15m, nas seguintes especificações mínimas; Confeccionada em tecido algodão cru ou misto; Tecido elástico, enrolado de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	MSO/MSO	EMB	800	R\$8,33	R\$6.664,00
95	Malha tubular ortopédica, 12cm x 15m, nas seguintes especificações mínimas; Confeccionada em tecido algodão cru ou misto; Tecido elástico, enrolado de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	MSO/MSO	EMB	800	R\$8,49	R\$6.792,00
96	Malha tubular ortopédica, 15cm x 15m, nas seguintes especificações mínimas; Confeccionada em tecido algodão cru ou misto; Tecido elástico, enrolado de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	MSO/MSO	EMB	800	R\$9,17	R\$7.336,00
132	Sonda foley, calibre 18, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em borracha natural; Siliconizada; Estéril; Com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura);	SOLIDOR	UN	2.500	R\$2,70	R\$6.750,00



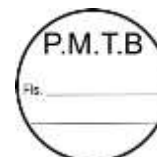
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Balão para volume com capacidade de 25 ml; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, esterilização e validade. Produto com registro no Ministério da Saúde.					
169	Coletor de material perfurocortante Nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 13 litros; Confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno;Cinta em material resistente a perfurações; Alça dupla para transporte fixa ao coletor; Tampa fixa ao coletor; Bocal com abertura que facilite o descarte de material; Linha que apresente o limite máximo de enchimento. Produto conforme NBR-13853.	DESCARPACK	UN	4.000	R\$5,18	R\$20.720,00
176	Eletrodo para ECG, nas seguintes especificações mínimas: Descartável; Antialérgico; Fabricado em espuma de alta densidade; Botão de aço inoxidável e contra-pino; Com gel sólido de Cloreto de Potássio; Com adesivo com fixação para curta e longa duração; Embalado em saco aluminizado vedado e selado; Embalagem com 50 unidades.	VITAL COR	UN	2.000	R\$14,29	R\$28.580,00
182	Coletor de material perfurocortante Nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 20 litros; Confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno;Cinta em material resistente a perfurações;Alça dupla para transporte fixa ao coletor;Tampa fixa ao coletor;Bocal com abertura que facilite o descarte de material;Linha que apresente o limite máximo de enchimento. Produto conforme NBR-13853.	DESCARBOX	UN	4.000	R\$6,94	R\$27.760,00
183	Coletor de urina nas seguintes especificações mínimas: Sistema fechado;Com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento pasteur transparente;Filtro de ar hidrófobo; Capacidade aproximada de 2.000 ml; Escala de leitura precisa para grande e pequeno volume;Alça plástica e cadarço para fixação no leito;Tubo de drenagem com pinça oclusora inquebrável e com protetor de ponta; Estéril; Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e	ADVANTIVE	UN	4.000	R\$4,38	R\$17.520,00

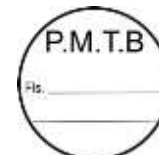


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	transferência asséptica. Apresentação em conformidade com a legislação atual vigente.					
187	Eletrodo cirúrgico tipo faca reta, 67 mm nas seguintes especificações mínimas: Autoclavável Confeccionado em inox	PROTEC	UN	100	R\$32,99	R\$3.299,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
55	Estetoscópio para uso em adultos, completo, para ausculta cardio-respiratoria não invasiva, com auscultador duplo em metal, selecionado por simples rotação, uma em cone com o diâmetro de 30 mm e a outra 47 mm de diâmetro, com a membrana fixa por aro de metal cromado e rosqueado, tubo duplo em metal cromado com mola e tubo flexível em " Y ", acompanha sobressalente um par de olivas macias e uma membrana..	ADVANTIVE	UN	40	R\$13,60	R\$544,00
133	Sonda nasogástrica longa, nº 10, estéril, nas seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade.	MED SONDA	UN	150	R\$1,15	R\$172,50
165	Colar cervical para resgate nas seguintes especificações mínimas: Tamanho PP; Confeccionado em polipropileno ou polietileno de alta densidade com espessura de 1/16mm; Revestido em espuma E.V.A. (etil vinil acetato); Suporte para o queixo; Fecho em velcro; Cores padrão universal; Parte posterior (nuca) abertura para palpação e ventilação; Parte frontal abertura para palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia; Os botões deverão ser de plástico; Uso único; Descartável.	RESGATE SP	UN	15	R\$14,00	R\$210,00
178	Cateter intravenoso abocath, 18g, com as seguintes especificações mínimas: Nas medidas: 1,3mm x 50 mm; Em poliuretano; Com parede fina e ponta levemente afunilada; Agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; Trava de segurança entre cânula e cateter; Conector tipo luer; Câmara de refluxo transparente; Tampa com filtro bacteriano; Estéril; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOLIDOR	UN	2.500	R\$0,84	R\$2.100,00
180	Colar cervical para resgate nas seguintes especificações mínimas: Tamanho P; Confeccionado em polipropileno ou polietileno de alta densidade	RESGATE SP	UN	20	R\$14,00	R\$280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

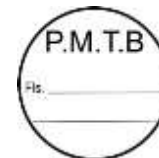
	com espessura de 1/16mm; Revestido em espuma E.V.A. (etil vinil acetato); Suporte para o queixo; Fecho em velcro; Cores padrão universal; Parte posterior (nuca) abertura para palpação e ventilação; Parte frontal abertura para palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia; Os botões deverão ser de plástico; Uso único; Descartável.					
181	Colar cervical para resgate nas seguintes especificações mínimas: Tamanho G; Confeccionado em polipropileno ou polietileno de alta densidade com espessura de 1/16mm; Revestido em espuma E.V.A. (etil vinil acetato); Suporte para o queixo; Fecho em velcro; Cores padrão universal; Parte posterior (nuca) abertura para palpação e ventilação; Parte frontal abertura para palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia; Os botões deverão ser de plástico; Uso único; Descartável.	RESGATE SP	UN	20	R\$14,00	R\$280,00
185	Cuba redonda para assepsia, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Medindo: 08 cm de diâmetro x 04 cm de profundidade; Capacidade de 150 ml; Embalagem individual com informação de modelo, procedência e validade. Produto com Registro na ANVISA.	FAVA	UN	30	R\$12,56	R\$376,80
186	Curativo redondo adesivo para punção com as seguintes especificações mínimas: Composto por fibras de viscose, resina acrílica, papel siliconado, poliéster e massa adesiva; Bandagem anti-séptica; Hipo alérgica; Para uso após punção venosa ou injeções; Cor branca ou bege; Embalagem com 500 unidades.	PROINLAB	EMB	3.000	R\$10,60	R\$31.800,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	Papel grau cirúrgico, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxC) 0,30m x 100,0m; Gramatura do papel: 70g/m <sup>2</sup> ; Composto por filme bilaminado azul (gramatura 54g/m <sup>2</sup> ) de poliéster e polipropileno; Para processo de esterilização Óxido de Etileno e Auto Clave a vapor; Livre de rasgos, dobras ou variações de espessura; Porosidade controlada; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Alta barreira microbiana; Eficiência de barreira bacteriana; Eficiência de barreira viral. Produto deverá atender a NBR 14990-2 / 14990-9; Produto com registro na ANVISA.	HARBO	BOBI	3.000	R\$175,60	R\$526.800,00
50	Equipo microgotas para soro simples, nas seguintes especificações mínimas: Estéril; Com câmara gotejadora transparente;	DESCARPACK	UN	6.000	R\$1,44	R\$8.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



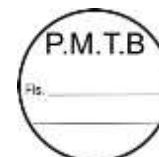
	Tubo em PVC; Com ponta perfurante; Atóxico; Adaptador para agulha ou cateter; Tampa e pinça rolete; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e validade. Apresentação em conformidade com a legislação atual vigente.					
124	Saco plástico para lixo hospitalar nas seguintes especificações mínimas: Na cor branco leitoso; Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem; Com capacidade para 30 litros, 5 micras; Saco identificado como lixo infectante; A impressão no saco de lixo não deverá possuir falhas ou borrões; O produto deverá possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades.	BELAPLAST	EMB	800	R\$17,90	R\$14.320,00
164	Caixa térmica nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de vacinas; Com termômetro digital externo que mede a temperatura mínima e máxima; Fabricado em polietileno; Com tampa reversível, podendo ser usado como bandeja; Revestimento interno da caixa e tampa em poliuretano; Alça com trava; Caixa na cor azul; Tampa na cor branca; Capacidade de 15 litros; Dimensões 295 x 260 x 385 mm.	TECNO	UN	30	R\$410,00	R\$12.300,00

PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
100	Oxímetro de dedo portátil nas seguintes especificações mínimas: Para atendimento adulto e pediátrico; Equipamento utilizado para medição não invasiva de taxa de saturação de oxigênio no sangue; Visor LED ou similar; Monitoramento mínimo para os seguintes parâmetros: SpO2 e Frequência Cardíaca; De fácil manuseio; Operação on/off automática; Monitoramento de uso contínuo não inferior a 15 horas; Desligamento automático quando fora de uso após 8 segundos; Com capacidade para utilização de 30 minutos após indicação de bateria fraca; Alarme de parâmetros programáveis; Com memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento; Faixa para amostragem de SpO2 de 35 - 100%; Máxima precisão de 3%, dentro da faixa de 80 a 100%; Faixa para amostragem de FC (Frequência Cardíaca) de 30 - 250.bpm, +/- 3bpm. Alimentação por baterias ou pilhas inclusas. Manual em português. Produto com registro na ANVISA.	BIC	UN	60	R\$150,00	R\$9.000,00

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	Avental descartável manga longa, com as seguintes especificações: Na cor branca; Confeccionado em 100%	ANADONA	UN	3.750	R\$20,20	R\$75.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	polipropileno; Com punho em lastex; Com gramatura de 30 gr; Com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; Atóxico; Hipoalérgico; Medindo (LxC) 140 cm x 100 cm; Embalagem com 10 unidades, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
47	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio sem fluxômetro Nas seguintes especificações mínimas: Com 1 saída para oxigênio; Confeccionada em metal cromado; Rosca de entrada universal; Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kg/cm <sup>2</sup> ; Entrada com filtro de bronze sinterizado; Pressão fixa de 3,5 kg/cm <sup>2</sup> ; Rosca de saída padrão ABNT; Produto com registro na ANVISA.	HAOXI	UN	375	R\$217,36	R\$81.510,00

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

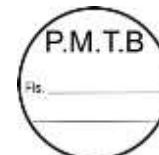
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
73	Garrote para flebotomia, tamanho infantil, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido elástico antialérgico; Com trava; Com 2 estágios; Trava confeccionada em plástico rígido tipo ABS ou PVC; Regulagem de tensão automática. Produto com registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	UN	50	R\$8,00	R\$400,00
75	Histerômetro de Collin nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 28 cm; Material: Aço inoxidável; Utilizado em exames ginecológicos; Embalagem individual. Registro na ANVISA/MS.	ABC	UN	10	R\$70,00	R\$700,00
104	Pinça Allis 15 cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420	ABC	UN	30	R\$37,02	R\$1.110,60
107	Pinça anatômica dissecação dente de rato, 14cm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Com 1 x 2 dentes; Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	ABC	UN	30	R\$15,50	R\$465,00

**S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	Compressa de gaze, nas seguintes especificações mínimas: 100% algodão; Medida fechada: 7,5 x 7,5 cm; Com 13 fios por cm <sup>2</sup> ; 8 camadas - 5 dobras; Não estéril; Elemento radiopaco; Embalagem com 500 unidades. Registro na ANVISA.	AMERICAN	EMB	6.000	R\$15,60	R\$93.600,00
20	Compressa de gaze, nas seguintes especificações mínimas: 100% algodão; Medida fechada: 7,5 x 7,5 cm; Com 13 fios por cm <sup>2</sup> ; 8 camadas - 5 dobras; Não estéril; Elemento radiopaco; Embalagem com 500 unidades. Registro na ANVISA.	AMERICAN	EMB	2.000	R\$15,60	R\$31.200,00



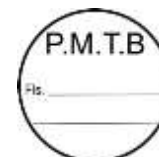
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



C. PARRA VIEIRA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	Avental manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Material: vinil transparente impermeável; Elástico nos punhos; Tiras para amarração; Dimensões: 1,20 x 0,70 m. Certificado de Aprovação (C.A).	KDU	UN	3.375	R\$11,00	R\$37.125,00
16	Avental manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Material: vinil transparente impermeável; Elástico nos punhos; Tiras para amarração; Dimensões: 1,20 x 0,70 m. Certificado de Aprovação (C.A).	KDU	UN	1.125	R\$11,00	R\$12.375,00
21	Compressa de Gaze Hidrófila, 13 fios, nas seguintes especificações mínimas: Estéril; Constituída de tecido 100% algodão; Com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; Com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. Macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas; Com embalagem que permita a abertura e transferência com técnica asséptica; Embalagem com 10 unidades, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CREMER	UN	232.500	R\$0,37	R\$86.025,00
22	Compressa de Gaze Hidrófila, 13 fios, nas seguintes especificações mínimas: Estéril; Constituída de tecido 100% algodão; Com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; Com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. Macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas; Com embalagem que permita a abertura e transferência com técnica asséptica; Embalagem com 10 unidades, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CREMER	UN	77.500	R\$0,37	R\$28.675,00
29	Lençol hospitalar descartável em TNT com elástico; Dimensões (CxL): 2,00 x 0,90 m; Cor: branca; Gramatura: 30 g/m <sup>2</sup> ; Material: 100% polipropileno; Embalagem com 10 unidades.	CLEANHOSP	EMB	6.000	R\$10,60	R\$63.600,00
30	Lençol hospitalar descartável em TNT com elástico; Dimensões (CxL): 2,00 x 0,90 m; Cor: branca; Gramatura: 30 g/m <sup>2</sup> ; Material: 100% polipropileno; Embalagem com 10 unidades.	CLEANHOSP	EMB	2.000	R\$10,60	R\$21.200,00
37	Saco plástico para lixo hospitalar nas seguintes especificações mínimas: Na cor branco leitoso; Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem; Com capacidade para 100 litros, 7 micras;	RAVA	EMB	1.500	R\$35,00	R\$52.500,00



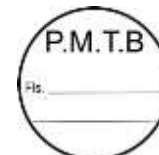
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Saco identificado como lixo infectante; A impressão no saco de lixo não deverá possuir falhas ou borrões; O produto deverá possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades.					
38	Saco plástico para lixo hospitalar nas seguintes especificações mínimas: Na cor branco leitoso; Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem; Com capacidade para 100 litros, 7 micras; Saco identificado como lixo infectante; A impressão no saco de lixo não deverá possuir falhas ou borrões; O produto deverá possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades.	RAVA	EMB	500,0000	R\$35,00	R\$17.500,00
68	Fita microporosa com as seguintes especificações mínimas: Medida (LxC) 5cm x 10m; Transparente; Composta de polietileno microperfurado com adesivo acrílico hipoalergênico. Com capa protetora. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	3 M	UN	3.000	R\$4,15	R\$12.450,00
89	Luva cirúrgica tamanho 7.0 com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex natural; Esterilizada; Formato anatômico; Punho reforçado na borda; Lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	LEMGRUBER	PAR	5.000	R\$1,04	R\$5.200,00
90	Luva cirúrgica tamanho 7.5 com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex natural; Esterilizada; Formato anatômico; Punho reforçado na borda; Lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	LEMGRUBER	PAR	5.000	R\$1,04	R\$5.200,00
91	Luva cirúrgica tamanho 8.0 com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex natural; Esterilizada; Formato anatômico; Punho reforçado na borda; Lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	LEMGRUBER	PAR	4.000	R\$1,04	R\$4.160,00
125	Saco plástico para lixo hospitalar nas seguintes especificações mínimas: Na cor branco leitoso; Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem; Com capacidade para 50 litros, 5 micras; Saco identificado como lixo	RAVA	EMB	1.000	R\$22,49	R\$22.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



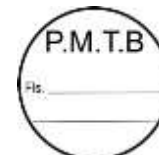
	infectante; A impressão no saco de lixo não deverá possuir falhas ou borrões; O produto deverá possuir selo do INMETRO conforme a NBR 9191. Embalagem com 100 unidades.					
126	Sapatilha Propé descartável com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Confeccionada em 100 % polipropileno; Gramatura de 30 g/m <sup>2</sup> ; Tamanho único; Formato anatômico; Com elástico resistente em toda sua extensão; Acabamento com elástico que permita cobertura completa do calçado; Embalagem com 100 unidades (50 pares). Produto com registro no Ministério da saúde.	PRODESC	CX	500	R\$7,54	R\$3.770,00
153	Termômetro clínico digital, nas seguintes especificações mínimas: Resultado em 1 minuto; Memória da última medição; Display LCD; Desligamento automático; Resistente a água; Aviso sonoro de medição; Vida útil da bateria: 200 horas; Medidas (AxLxP): 13,0 cm x 1,8 cm x 1,0 cm. Itens inclusos: termômetro, manual de instrução e bateria de lítio 1,5 V. Aprovado pelo INMETRO.	INCOTERM	UN	100	R\$11,09	R\$1.109,00
154	Termômetro infravermelho digital nas seguintes especificações mínimas: Com botão start; Desligamento automático; Alarme de febre; Luz de rastreamento; Sensor de medição; Temperatura Celsius e Fahrenheit; Infravermelho com medição instantânea; Display muda de cor conforme temperatura indicada, facilitando a leitura na área do visor; Modo memória; Medição de temperatura 32-43; Material ABS; Alimentação pilha AAA. Selo do INMETRO e Registro na ANVISA.	HAWKMED	UN	70	R\$52,49	R\$3.674,30

**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
45	Teste rápido de gravidez (HCG), com as seguintes especificações mínimas: Para detecção qualitativa do hormônio Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) na urina; O resultado pode ser lido visualmente em 05 minutos para indicar um resultado positivo ou negativo para a gravidez; Sensibilidade de 25 mUI/ml; Precisão de 99%; Embalagem contendo 50 tiras reagentes de teste em embalagens individuais lacradas com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Produto com Registro na ANVISA.	FAST TEST	UN	4.500	R\$24,31	R\$109.395,00

**CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**

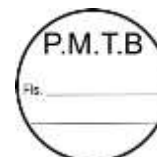
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	Equipo macrogotas nas seguintes especificações mínimas:	LABOR IMPORT	UN	10.000	R\$1,02	R\$10.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Com infusor lateral; Tampa protetora externa; Câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas; Ponta perfurante escalonada de 2,2 cm; Pinça rolete (roldana); Tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, estéril; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e validade.					
41	Soro fisiológico, 250 ml, com as seguintes especificações mínimas: Cloreto de sódio 0,9%; Sistema fechado; Embalagem, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	15.000	R\$2,72	R\$40.800,00
42	Soro fisiológico, 250 ml, com as seguintes especificações mínimas: Cloreto de sódio 0,9%; Sistema fechado; Embalagem, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	5.000,0000	R\$2,72	R\$13.600,00
43	Soro fisiológico, 500 ml, com as seguintes especificações mínimas: Cloreto de sódio 0,9%; Sistema fechado; Embalagem, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	21.000	R\$3,18	R\$66.780,00
44	Soro fisiológico, 500 ml, com as seguintes especificações mínimas: Cloreto de sódio 0,9%; Sistema fechado; Embalagem, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	7.000,0000	R\$3,18	R\$22.260,00
127	Scalp número 21 com as seguintes especificações mínimas: cateter para infusão venosa com agulha em aço de bisel trifacetado com protetor plástico, suporte com asas em polietileno flexíveis e coloridas que identificam seu calibre, garantindo firme empunhadura, tubo em PVC, atóxico, apirogênico e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	UN	2.000	R\$22,80	R\$45.600,00
129	Scalp número 25 com as seguintes especificações mínimas: cateter para infusão venosa com agulha em aço de bisel trifacetado com protetor plástico, suporte com asas em polietileno flexíveis e coloridas que identificam seu calibre, garantindo firme empunhadura,	LABOR IMPORT	UN	1.000	R\$22,80	R\$22.800,00

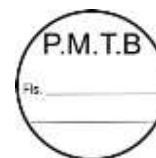


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	tubo em PVC, atóxico, apirogênico e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.					
131	Scalp número 19 com as seguintes especificações mínimas: cateter para infusão venosa com agulha em aço de bisel trifacetado com protetor plástico, suporte com asas em polietileno e flexíveis e coloridas que identificam seu calibre, garantindo firme empunhadura, tubo em PVC, atóxico, apirogênico e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.	LABOR IMPORT	UN	1.000	R\$23,37	R\$23.370,00
145	Soro fisiológico, 1000 ml, com as seguintes especificações mínimas: Cloreto de sódio 0,9%; Sistema fechado; Embalagem, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	10.000	R\$4,70	R\$47.000,00
147	Soro glicofisiológico, 500 ml, com as seguintes especificações mínimas: Sistema fechado; Composição: Glicose anidra - 5g, Cloreto de Sódio - 0,9g, Veículo q.s.p. - 100ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	1.500	R\$3,70	R\$5.550,00
148	Soro glicosado 5%, 250ml, com as seguintes especificações mínimas: Solução isotônica; Composição: Glicose anidra 5g, veículo qsp 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	3.000	R\$3,00	R\$9.000,00
149	Soro glicosado 5%, 500 ml, com as seguintes especificações mínimas: Solução isotônica; Composição: Glicose anidra 5g, veículo qsp 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	JP	UN	3.000	R\$3,60	R\$10.800,00
151	Suporte para Coletor Perfuro Cortante com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 13 litros; Confeccionado em arame BTC; Na cor branca; De fácil higienização; Poderá ser utilizado sob uma bancada ou fixado em parede;	DESCARBOX	UN	30	R\$21,50	R\$645,00

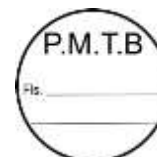


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	Deverá acompanhar o suporte parafusos e buchas para fixação.					
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
26	Gaze hidrófila, tipo queijo com as seguintes especificações mínimas: Em rolo girassol; 8 camadas, 3 dobras; 100% algodão; Não estéril; Alta absorção; Medidas 9,1 cm x 91 metros; Com 11 fios/cm.	AMERICAN	RL	1.250	R\$48,05	R\$60.062,50
36	Papel grau cirúrgico, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxC) 0,15m x 100,0m; Gramatura do papel: 70g/m <sup>2</sup> ; Composto por filme bilaminado azul (gramatura 54g/m <sup>2</sup> ) de poliéster e polipropileno; Para processo de esterilização Óxido de Etileno e Auto Clave a vapor; Livre de rasgos, dobras ou variações de espessura; Porosidade controlada; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; Alta barreira microbiana; Eficiência de barreira bacteriana; Eficiência de barreira viral. Produto deverá atender a NBR 14990-2 / 14990-9; Produto com registro na ANVISA.	HARBO	BOBI	625	R\$65,00	R\$40.625,00
48	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio sem fluxômetro Nas seguintes especificações mínimas: Com 1 saída para oxigênio; Confeccionada em metal cromado; Rosca de entrada universal; Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kg/cm <sup>2</sup> ; Entrada com filtro de bronze sinterizado; Pressão fixa de 3,5 kg/cm <sup>2</sup> ; Rosca de saída padrão ABNT; Produto com registro na ANVISA.	HAOXI	UN	125	R\$230,00	R\$28.750,00
66	Fita adesiva para autoclave, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (LxC) 19mm x 30m; Composição: dorso de papel crepado à base de celulose, tinta reativa à autoclave, 1 face com adesivo à base de borracha, óxido de zinco e resina, outra face de resina acrílica impermeável. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	POLITAPE	RL	3.500	R\$2,90	R\$10.150,00
67	Fita crepe hospitalar com as seguintes especificações mínimas: Cor branca; Medidas (LxC) 16mm x 50m; Composta de papel crepado e adesivo à base de resina de borracha sintética; Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	POLITAPE	UN	1.200	R\$2,71	R\$3.252,00
69	Fluxômetro para oxigênio 0-15 LPM, nas seguintes especificações mínimas: 0 à 15 litros por minuto; Pressão de Trabalho: Regulado	ANDRAMED	UN	500	R\$45,00	R\$22.500,00



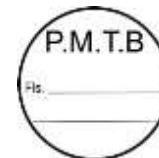
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	dentro da faixa de +/-3,5kgf/cm <sup>2</sup> ; Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; Porca/Borboleta: em nylon verde (padrão ABNT); Niple de saída botão cromado; Conexão 9/16 UNF. Embalagem individual, contendo os dados do fabricante.					
70	Frasco coletor universal nas seguintes especificações mínimas: Fabricado em poliestireno;Corpo transparente;Tampa rosqueável, na cor vermelha;Capacidade de 80ml;Com marcação numérica externa para facilitar medição;Produto estéril, embalado individualmente.	FIRSTLAB	UN	8.000	R\$0,29	R\$2.320,00
71	Frasco para nutrição enteral Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionado em polietileno;Capacidade para 500 ml;Com fracionador para administração de solução enterais;Deverá permitir tratamento térmico de soluções;Com dispositivo para fixação em suporte;Tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen.No produto deverá constar número de lote.	NUTRIMED	UN	20.000	R\$1,07	R\$21.400,00
72	Garrote para flebotomia, tamanho adulto, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido elástico antialérgico; Com trava; Com 2 estágios; Trava confeccionada em plástico rígido tipo ABS ou PVC; Regulagem de tensão automática. Produto com registro no Ministério da Saúde.	PREMIUM	UN	50	R\$5,00	R\$250,00
76	Imobilizador de cabeça nas seguintes especificações mínimas: Tamanho adulto;Dotado de 2 blocos e 1 base;Confeccionado em espuma injetada;Produto macio;Impermeável;Lavável;Resistente a impactos;Com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;Compatível com prancha longa;Com fixador na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro;Anatomico;Base com regulagem.Produto conforme normas da ABNT e com registro na ANVISA.	RESGATE	UN	10	R\$90,00	R\$900,00
77	Indicador biológico Para controle dos processos de esterilização a vapor saturado, com leitura em 48 horasNas seguintes especificações mínimas:Composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana de esporos de Bacillus stearothermophilus;Armazenada em uma ampola plástica que acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo de nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos;Ampola com tampa na cor marrom, perfurada e protegida por papel de filtro	2i.	CX	200	R\$25,06	R\$5.012,00



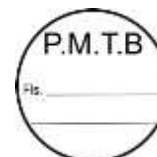
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	hidrofóbico;Contendo indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas;Com rótulo externo informando lote e data de fabricação do produto;Campo para identificação da ampola;Caixa com 10 ampolas;Produto com Certificado de Qualidade Assegurada.					
78	Indicador químico tipo integrador, multiparamétrico, classe 5 para autoclave a vapor,não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo, com precisão equivalente à curva teórica de morte de um microorganismo, em conformidade com a norma ISO 11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo,temperatura e vapor. Embalagem com 50 unidades.	2i.	CX	200	R\$20,57	R\$4.114,00
81	Kit para nebulização Nas seguintes especificações mínimas:Com copo nebulizador de 20 ml;Mangueira com extensão de 1,50 m, adaptável a rede de oxigênio ou ar comprimido;Máscara confeccionada em plástico transparente, tamanho infantil.	DARU	UN	700	R\$6,99	R\$4.893,00
82	Kit para nebulização Nas seguintes especificações mínimas:Com copo nebulizador de 20 ml;Mangueira com extensão de 1,50 m, adaptável a rede de oxigênio ou ar comprimido;Máscara confeccionada em plástico transparente, tamanho adulto.	DARU	UN	700	R\$6,99	R\$4.893,00
87	Aparelho de pressão analógico adulto, com as seguintes especificações mínimas:utilizado para medir a pressão arterial e sanguínea;leve e portátil;manômetro tipo aneróide;faixa de medição de 0 a 300 mmHg;menor divisão 2 mm de Hg;braçadeira confeccionada em nylon;ajustável ao braço e fixada por fecho de velcro com perímetro mínimo de 22 a 28 cm;com uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora;com manguito confeccionado em látex, com no mínimo 2 tubos vulcanizados do mesmo material;pêra confeccionada em látex, com formato anatômico e flexível; válvula de controle de ar confeccionada em metal cromado e botão de regulação manual;Aparelho de pressão aprovado pelo Inmetro. Incluso 1 estojo para acomodar o aparelho.	PREMIUM	UN	50	R\$63,00	R\$3.150,00
88	Loção oleosa hidratante nas seguintes especificações mínimas: A base de ácidos graxos essenciais - AGE; Composição: óleo vegetal de girassol, BHT, vitaminas A e E e lecitina de soja, Produto indicado para prevenção	NUTRIEX	UN	4.000	R\$4,00	R\$16.000,00



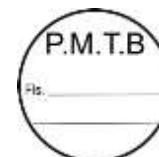
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	e tratamento de feridas. Frasco com 200 ml. O produto deverá constar em sua embalagem dados de identificação, número de lote, data de fabricação, validade e procedência e registro na ANVISA. COD BR 281657					
92	Luva plástica descartável nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polietileno de alta densidade; Tamanho Único; Com espessura de 2 micras; Estéril; Transparente; Embalagem com 100 unidades, contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	Luplatex	EMB	500	R\$15,20	R\$7.600,00
93	Malha tubular ortopédica, 8cm x 15m, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido algodão cru ou misto; Tecido elástico, enrolado de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	MSO/MSO	EMB	500	R\$8,50	R\$4.250,00
99	Máscara hospitalar descartável N95, nas seguintes especificações mínimas: Semifacial; Com duas tiras de elásticos para fixação; Dobrável tipo PFF2; Clip nasal; Sem válvula; Cor branca; Tipo bico de pato; Embalagem individual; Certificado de Aprovação (CA); Registro na Anvisa.	NAYR	UN	7.000	R\$1,03	R\$7.210,00
102	Aparelho de pressão arterial aneroide, tamanho adulto, com as seguintes especificações mínimas: De braço; Com manômetro analógico aneroide, com rotação de 360°, com anel amortecedor emborrachado anti-impacto; Resistente a quedas e desregulagem frequente; Com visor graduado; Com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Com braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, flexível e impermeável; Fechamento em velcro; Circunferência do braço: 26 cm a 32 cm; Com válvula para controle de ar; Bolsa e pera insufladora livre de látex; Com manguito ambidestro, antialérgico, livre de látex; Aparelho verificado e certificado pelo Inmetro e IPEM e com Registro na Anvisa. Deverá acompanhar o aparelho: bolsa para acondicionamento, certificado de garantia e manual de instruções em português.	WELCH ALLYN	UN	40	R\$311,88	R\$12.475,20
103	Papel térmico para eletrocardiograma ECG Bionet, nas seguintes especificações mínimas:	Tecnoprint	BOBI	600	R\$20,00	R\$12.000,00



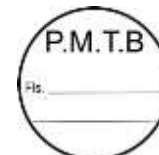
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Milimetrado; Tamanho 216 mm x 30 m; Compatível para cardiocógrafa Bionete - Cardiocare. Registro na Anvisa.					
120	Reanimador manual adulto tipo ambu Nas seguintes especificações mínimas:Válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de uso adulto;Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm;Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara;Válvula de escape em policarbonato com 1 membrana de Silicone (pop- off);Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado;Conexão para alimentação de gás Oxigênio;Válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 1 membrana de Silicone;Bojo transparente de Policarbonato;Coxim anatômico de Silicone;Válvula de controle em policarbonato com 2 membranas de Silicone;Balão com capacidade de 1500 ml;100% Autoclavável.	FOYOMED	UN	30	R\$120,00	R\$3.600,00
121	Reanimador manual infantil tipo ambu Nas seguintes especificações mínimas:Válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de uso infantil;Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm;Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara;Válvula de escape em Policarbonato com 1 membrana de Silicone (pop- off);Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado;Conexão para alimentação de gás Oxigênio;Válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 1 membrana de Silicone;Bojo transparente de Policarbonato;Coxim anatômico de Silicone;Válvula de controle em Policarbonato com 2 membranas de Silicone;Balão com capacidade de 450 ml;100% Autoclavável.	FOYOMED	UN	15	R\$120,00	R\$1.800,00
122	Reanimador manual neonatal tipo ambu Nas seguintes especificações mínimas:Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de uso neonatal;Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm;Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara;Válvula de escape em Policarbonato com 1 membrana de Silicone (pop- off);Balão de Silicone autoinflável ao ser pressionado;Conexão para alimentação de gás Oxigênio;Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone;Bojo	FOYOMED	UN	10	R\$143,52	R\$1.435,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

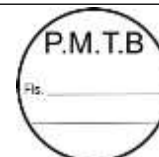


	transparente de Policarbonato;Coxim anatômico de Silicone;Válvula de controle em Policarbonato com 2 membranas de Silicone;Balão com capacidade de 150 ml;100% Autoclavável.					
128	Aparelho de pressão arterial aneróide, tamanho adulto obeso, com as seguintes especificações mínimas: De braço; Com manômetro analógico aneróide, com rotação de 360°, com anel amortecedor emborrachado anti-impacto; Resistente a quedas e desregulagem frequente; Com visor graduado; Com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Com braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, flexível e impermeável; Fechamento em velcro; Circunferência do braço: 32cm a 43 cm; Com válvula para controle de ar; Bolsa e pera insufladora livre de látex; Com manguito ambidestro, antialérgico, livre de látex; Aparelho verificado e certificado pelo Inmetro e IPEM e com Registro na Anvisa. Deverá acompanhar o aparelho: bolsa para acondicionamento, certificado de garantia e manual de instruções em português.	WELCH ALLYN	UN	30	R\$485,23	R\$14.556,90
130	Scalp número 27 com as seguintes especificações mínimas: cateter para infusão venosa com agulha em aço de bisel trifacetado com protetor plástico, suporte com asas em polietileno flexíveis e coloridas que identificam seu calibre, garantindo firme empunhadura, tubo em PVC, atóxico, apirogênico e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.	DESCARPACK	UN	250	R\$25,17	R\$6.292,50
134	Sonda nasogástrica longa, nº 12, estéril, nas seguintes especificações mínimas: Descartável; Tubo e conector em PVC com camada siliconizada; Transparente, flexível e atóxico; Forma de cilindro reto e inteiriço; Extremidades arredondadas; Com 4 orifícios distribuídos alternadamente; Dispositivo conector universal com tampa presa ao tubo; Com comprimento de 110 cm. Embalagem individual contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade.	MED SONDA	UN	800	R\$0,75	R\$600,00
135	Sonda Para Aspiração Traqueal nº 12, estéril, nas seguintes especificações mínimas: Com válvula digital (sonda suga);	MED SONDA	UN	3.000	R\$0,79	R\$2.370,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

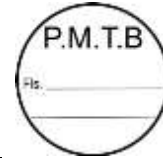
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico, flexível; Descartável;</p> <p>Com 1 orifício proximal e 2 orifícios distais, contendo válvula para pressão negativa em PVC rígido e conexão (conector com tampa) na outra extremidade. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA e Ministério da Saúde.</p> <p>Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.</p>					
136	<p>Sonda Para Aspiração Traqueal nº 14, estéril, nas seguintes especificações mínimas: Com válvula digital (sonda suga);</p> <p>Tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico, flexível; Descartável;</p> <p>Com 1 orifício proximal e 2 orifícios distais, contendo válvula para pressão negativa em PVC rígido e conexão (conector com tampa) na outra extremidade. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA e Ministério da Saúde.</p> <p>Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.</p>	MED SONDA	UN	3.000	R\$0,81	R\$2.430,00
137	<p>Sonda uretral nº 6, estéril, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Tubo em PVC, siliconizado, transparente, atóxico e flexível; Com uma das pontas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício; Conector com tampa adaptável a seringas no lado distal do tubo; Diâmetro externo de 1,99 mm; Comprimento de 39 cm; Descartável;</p> <p>Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.</p>	MED SONDA	UN	4.000	R\$0,45	R\$1.800,00
138	<p>Sonda uretral nº 10, estéril, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Tubo em PVC, siliconizado, transparente, atóxico e flexível; Com uma das pontas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício; Conector com tampa adaptável a seringas no lado distal do tubo; Diâmetro externo de 3,2 mm; Comprimento de 39 cm; Descartável;</p> <p>Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante,</p>	MED SONDA	UN	10.000	R\$0,47	R\$4.700,00

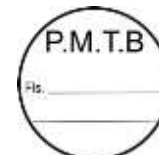


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.					
139	Sonda uretral nº 12, estéril, com as seguintes especificações mínimas: Tubo em PVC, siliconizado, transparente, atóxico e flexível; Com uma das pontas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício; Conector com tampa adaptável a seringas no lado distal do tubo; Diâmetro externo de 3,9 mm; Comprimento de 39 cm; Descartável; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	MED SONDA	UN	15.000	R\$0,49	R\$7.350,00
140	Sonda uretral nº 14, estéril, com as seguintes especificações mínimas: Tubo em PVC, siliconizado, transparente, atóxico e flexível; Com uma das pontas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício; Conector com tampa adaptável a seringas no lado distal do tubo; Diâmetro externo de 4,5 mm; Comprimento de 39 cm; Descartável; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	MED SONDA	UN	3.500	R\$0,51	R\$1.785,00
141	Sonda uretral nº 16, estéril, com as seguintes especificações mínimas: Tubo em PVC, siliconizado, transparente, atóxico e flexível; Com uma das pontas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício; Conector com tampa adaptável a seringas no lado distal do tubo; Diâmetro externo de 5,1 mm; Comprimento de 39 cm; Descartável; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	MED SONDA	UN	7.000	R\$0,57	R\$3.990,00
142	Sonda uretral nº 8, estéril, com as seguintes especificações mínimas: Tubo em PVC, siliconizado, transparente, atóxico e flexível; Com uma das pontas arredondadas, fechada no lado proximal do tubo com 1 orifício; Conector com tampa adaptável a seringas no lado distal do tubo; Diâmetro externo de 2,5 mm; Comprimento de 39 cm; Descartável; Embalagem individual com técnica de abertura asséptica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Com registro na ANVISA.	MED SONDA	UN	3.500	R\$0,50	R\$1.750,00
152	Tala metálica com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio, com pontas arredondadas;	MSO/MSO	PCT	350	R\$6,22	R\$2.177,00

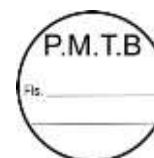


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Revestimento em um dos lados com espuma, medindo 12mm x 250mm x 10mmm. Pacote com 12 unidades. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação.					
155	Termômetro digital nas seguintes especificações mínimas: Com função interna e externa; Com leitura para temperaturas máxima e mínima; Display cristal líquido; Com alarme sonoro; Com armazenamento valor máximo e mínimo da temperatura interna e externa; Faixa de temperatura interna: -20°C à +ou= 50°C; Faixa de temperatura externa: -50°C à +70°C; Com resolução do mostrador de 1°C / 1°F; Precisão temperatura ±1°C / ±2°F; Resolução 0,1°C; Sensor externo com comprimento acima de 1,50 metros; Confeccionado em material plástico ABS; Alimentação pilha AAA (inclusa); Opção de ser fixado em parede e/ou colocado sobre a mesa. Produto com certificado de calibração.	SUPERMEDY	UN	30	R\$62,90	R\$1.887,00
166	Caneta autoclavável para bisturi elétrico, nas seguintes especificações mínimas: Modelo padrão baixa cirurgia; Compatível com modelos BP-100, BP-150 e 150S da Emai; Compatível com todas as pontas (eletrodos) da Emai; Acionamento por pedal.		UN	10	R\$125,00	R\$1.250,00
167	Conexão, 2 vias com as seguintes especificações mínimas: Equipos descartáveis; Estéreis; Em plástico (PVC) transparente em forma "Y"; Com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Conector luer fêmea nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock macho na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa. Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	WILTEX	UN	5.000	R\$0,70	R\$3.500,00
170	Detergente enzimático, com as seguintes especificações mínimas: Para uso profissional; Possui 4 enzimas: amilase, lipase, protease, carboxidrase; Produto líquido, aparência límpida, livre de impurezas, produto que não ataque metais, borrachas, plásticos, ou tubos corrugados, não deixa resíduos após o enxágue; Embalagem plástica com tampa rosqueável, lacrada, contendo 5 litros.	KELLDRIN	EMB	200	R\$70,00	R\$14.000,00
188	Equipo para administração de dieta enteral, nas seguintes especificações mínimas: Com ponta perfurante; Tampa protetora; Câmara flexível transparente e extensão em PVC azul; Comprimento de 1,50 metros;	TKL	UN	12.000	R\$1,14	R\$13.680,00



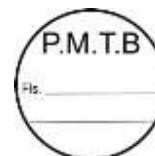
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Controle de fluxo tipo pinça rolete; Filtro de ar lateral com conector escalonado. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, constando os dados do fabricante, data de fabricação e validade.					
<b>SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	Avental descartável manga longa, com as seguintes especificações: Na cor branca; Confeccionado em 100% polipropileno; Com punho em lastex; Com gramatura de 30 gr; Com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; Atóxico; Hipoalérgico; Medindo (LxC) 140 cm x 100 cm; Embalagem com 10 unidades, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FOX	UN	1.250	R\$23,90	R\$29.875,00
<b>NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA</b>						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	Equipo macrogotas nas seguintes especificações mínimas: Com infusor lateral; Tampa protetora externa; Câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas; Ponta perfurante escalonada de 2,2 cm; Pinça rolete (roldana); Tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, estéril; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e validade.	GLOMED	UN	30.000	R\$1,01	R\$30.300,00
57	Estojo perfurado com as seguintes especificações mínimas; confeccionado em aço inoxidável, sem solda, nas medidas 28 x 14 x 6 cm	FAMI	UN	40	R\$250,00	R\$10.000,00
98	Aparelho de pressão arterial digital, de braço, nas seguintes especificações mínimas: Ativado ao toque do botão; Visor digital LCD; Faixa de medição de 0 a 299mmHg, pulsação de 40 a 180 batimentos/min Válvula de liberação automática de pressão; Método oscilométrico; Umidade de 10°C a 40°C - 15 a 90% de umidade relativa; Temperatura de armazenamento de 20°C a 60°C; Braçadeira ergonômica para braços com circunferência de 22 a 32 cm, com fecho em velcro; Memória de 60 leituras com data e hora; Alimentação a pilha, 1,5V; Indicador de pilha fraca no visor; Desligamento automático; Acompanha estojo e manual de instruções; Produto no padrão da AAMI	G-TECH	UN	40	R\$150,00	R\$6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



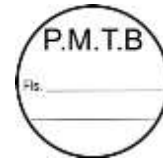
	(America Association of Medical Instrumentation).					
101	Aparelho de pressão arterial de pulso com as seguintes especificações mínimas: Digital automático; Com visor em LCD; Com braçadeira em poliéster e fechamento em velcro; Com botão liga/desliga; Com indicador de pressão sistólica (máxima), diastólica (mínima), batimentos cardíacos por minutos, detecta arritmia cardíaca, indicação do usuário, data, hora e nível de bateria; Com desligamento automático; Método de medição: oscilométrico; Circunferência do punho: 13.5 - 19.5 cm; Com 100 memórias divididas em 2 zonas e podem ser armazenados dados e 2 usuários; Alimentação através de 2 pilhas "AAA". Deverá acompanhar o aparelho: duas pilhas "AAA", estojo para Armazenamento e manual de instruções em português. Aparelho verificado e aprovado pelo Inmetro.	G-TECH	UN	40	R\$110,00	R\$4.400,00
146	Bandeja retangular em aço inox, para uso hospitalar nas seguintes especificações mínimas: Sem alças; Lisa; Dimensões (CxLxP) 30 x 20 x 4 cm; Sem tampa; Inox AISI 304; Acabamento com cantos arredondados; Embalagem individual, constando dados do fabricante.	FAMI	UN	40	R\$89,43	R\$3.577,20
163	Braçadeira adulto grande nas seguintes especificações mínimas: Circunferência do braço 35 x 51 cm; Confeccionada em tecido sintético resistente; Com fecho em velcro; Braçadeira de 1 tubo; Com manguito; Para uso em diversos monitores e esfigmomanômetros; Marcadores que facilitam o ajuste a cada paciente; Livre de látex; Braçadeiras em nylon fácil de lavar; Com sistema de troca rápida da braçadeira. Com registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.	PREMIUM	UN	30	R\$34,63	R\$1.038,90

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

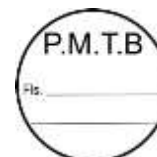
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	Scalp número 23 com as seguintes especificações mínimas: cateter para infusão venosa com agulha em aço de bisel trifacetado com protetor plástico, suporte com asas em polietileno flexíveis e coloridas que identificam seu calibre, garantindo firme empunhadura, tubo em PVC, atóxico, apirogênico e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do	WILTEX	UN	2.625	R\$20,99	R\$55.098,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	produto, data de fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.					
40	Scalp número 23 com as seguintes especificações mínimas: cateter para infusão venosa com agulha em aço de bisel trifacetado com protetor plástico, suporte com asas em polietileno flexíveis e coloridas que identificam seu calibre, garantindo firme empunhadura, tubo em PVC, atóxico, apirogênico e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação, lote, tipo de esterilização e Registro no MS. Embalagem com 100 unidades.	WILTEX	UN	875	R\$20,99	R\$18.366,25
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTD						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
46	Teste rápido de gravidez (HCG), com as seguintes especificações mínimas: Para detecção qualitativa do hormônio Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) na urina; O resultado pode ser lido visualmente em 05 minutos para indicar um resultado positivo ou negativo para a gravidez; Sensibilidade de 25 mUI/ml; Precisão de 99%; Embalagem contendo 50 tiras reagentes de teste em embalagens individuais lacradas com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Produto com Registro na ANVISA.	FAST TEST	UN	1.500	R\$32,37	R\$48.555,00
52	Espéculo vaginal descartável, tamanho "M", nas seguintes especificações mínimas: Lubrificado; Em poliestireno cristal; Com transparência e transmissão luminosa; Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI); Estéril; Embalagem individual, contendo dados do fabricante, fabricação e data de validade.	CRAL	UN	8.000	R\$1,05	R\$8.400,00
53	Espéculo vaginal descartável, tamanho "P", nas seguintes especificações mínimas: Lubrificado; Em poliestireno cristal; Com transparência e transmissão luminosa; Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI); Estéril;	CRAL	UN	8.000	R\$1,10	R\$8.800,00

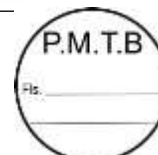
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Embalagem individual, contendo dados do fabricante, fabricação e data de validade.					
54	Espéculo vaginal descartável, tamanho "G", nas seguintes especificações mínimas: Lubrificado; Em poliestireno cristal; Com transparência e transmissão luminosa; Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI); Estéril; Embalagem individual, contendo dados do fabricante, fabricação e data de validade.	CRAL	UN	8.000	R\$1,35	R\$10.800,00
74	Almotolia cor âmbar com as seguintes especificações mínimas: Produto de uso médico-hospitalar; Confeccionado em plástico ou similar; Capacidade para 250ml; Bico reto e longo; Material não reciclável; Atóxico; Fotosensível; Resistente; Com tampa e bico protetor acoplado ao frasco; Tampa rosqueável de perfeito encaixe impedindo o vazamento.	GG PLÁSTICO	UN	800	R\$2,50	R\$2.000,00
86	Almotolia transparente com as seguintes especificações mínimas: Produto de uso médico-hospitalar; Com graduação em alto relevo; Confeccionado em plástico ou similar; Capacidade para 250ml; Bico curvo; Material não reciclável; Atóxico; Resistente; Fotosensível; Com tampa e bico protetor acoplado ao frasco; Tampa rosqueável de perfeito encaixe impedindo o vazamento.	GG PLÁSTICO	UN	800	R\$3,40	R\$2.720,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$3.010.498,60</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
3	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,08m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	EMBALAGEM	7.500,00
4	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,08m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	EMBALAGEM	2.500,00



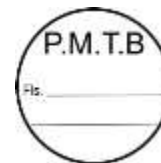
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



5	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,15m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	EMBALAGEM	9.750,00
6	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,15m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	EMBALAGEM	3.250,00
8	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,20m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	EMBALAGEM	1.250,00
10	Atadura de crepe 13 fios, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% algodão; Medindo (LxC) 0,10m x 1,20m de repouso, sendo 3,00m esticado; Lavado, isento de impurezas; Tecido com elasticidade no sentido longitudinal, neutro, macio, inodoro; Com bordas devidamente acabadas, não permitindo que desfiem; Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 unidades.	EMBALAGEM	2.250,00
11	Atadura de gessada rápida de 10 cm de largura x 3m de comprimento. Composição; gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	ROLO	3.750,00
12	Atadura de gessada rápida de 10 cm de largura x 3m de comprimento. Composição; gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	ROLO	1.250,00
13	Atadura de gessada rápida de 15 cm de largura x 3 m de comprimento. Composição; gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	ROLO	3.750,00
14	Atadura de gessada rápida de 15 cm de largura x 3 m de comprimento. Composição; gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	ROLO	1.250,00
25	Gaze hidrófila, tipo queijo com as seguintes especificações mínimas: Em rolo girassol;8 camadas, 3 dobras;100% algodão; Não estéril; Alta absorção; Medidas 9,1 cm x 91 metros; Com 11 fios/cm.	ROLO	3.750,00
27	Lençol de papel hospitalar, descartável, nas especificações mínimas: Na cor branca;100% fibras alongadas de celulose virgem;Isentos de produtos químicos agressivos;Textura tipo crepe;Nas medidas(LxC) 0,70 x 50,00 metros;Acabamento gofrado com picote a cada 80 cm.Caixa com 10 rolos embalado individualmente em plástico termo-ajustado.Produito com registro na ANVISA.	CAIXA	1.500,00
28	Lençol de papel hospitalar, descartável, nas especificações mínimas: Na cor branca;100% fibras alongadas de celulose virgem;Isentos de produtos químicos agressivos;Textura tipo crepe;Nas medidas(LxC) 0,70 x 50,00 metros;Acabamento gofrado com picote a cada 80 cm.Caixa com 10 rolos embalado individualmente em plástico termo-ajustado.Produito com registro na ANVISA.	CAIXA	500,00
31	Manta para esterilização, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em folhas de SMS (Spunbonded + Meltblow + Supndbonded); Com gramatura de 40 g/m <sup>2</sup> ; Medindo: 120 x 120 cm; Atóxico; Possui barreira bacteriana; Para utilização em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído ou Plasma de Peróxido de Hidrogênio; Na cor azul; Embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	375,00



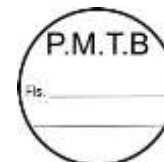
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



32	Manta para esterilização, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em folhas de SMS (Spunbonded + Meltblow + Supndbonded); Com gramatura de 40 g/m <sup>2</sup> ; Medindo: 120 x 120 cm; Atóxico; Possui barreira bacteriana; Para utilização em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído ou Plasma de Peróxido de Hidrogênio; Na cor azul; Embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	125,00
49	Atadura de algodão ortopédico, com as seguintes especificações mínimas: Constituída de manta de 100% algodão; Nas medidas (LxC) 10 cm x 100 cm; Não estéril; Enrolada de maneira uniforme. Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 rolos.	EMBALAGEM	1.000,00
51	Escada esmaltada com 2 degraus, armação confeccionada em tubos de aço, redondos, com diâmetro mínimo de 5/8", espessura mínima das paredes dos tubos de 1,2 mm, com 2 degraus confeccionados em chapa de aço, revestidos em borracha antiderrapante, pintura eletrostática a pó na cor branca, com 4 pés com ponteiros de PVC ou nylon, medidas mínimas 33 cm de altura, 36 cm de largura, 38 cm de profundidade.	UN	20,00
56	Estojo perfurado com as seguintes especificações mínimas; confeccionado em aço inoxidável, sem solda, nas medidas 20 x 10 x 5 cm	UN	40,00
80	Kit de monofilamentos (estesiômetro) com as seguintes especificações mínimas: Para teste de sensibilidade cutânea; Kit composto por 06 canetas com filamentos de diferentes calibres, coloridos; Com filamentos confeccionados em nylon; Com comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, calibrados para exercer forças específicas entre 0,05 g e 300 g; Acondicionados em tubos transparente; Cada tubo acondiciona dois filamentos iguais, sendo um de uso imediato e o outro para reserva. Os tubos têm um furo transversal onde se encaixa o suporte de um dos seus filamentos durante o uso. Deverá acompanhar o kit uma caneta reserva e manual de instruções em português.	KIT	25,00
97	Manta para esterilização, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em folhas de SMS (Spunbonded + Meltblow + Supndbonded); Com gramatura de 40 g/m <sup>2</sup> ; Medindo: 60 x 60 cm; Atóxico; Possui barreira bacteriana; Para utilização em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído ou Plasma de Peróxido de Hidrogênio; Na cor azul; Embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	800,00
105	Pinça Anatômica Dissecção 16 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420;	UN	30,00
106	Pinça Backhaus 13 cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420 Para fixação de campo cirúrgico	UN	30,00
108	Pinça Foerster curva, 24cm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Com serrilha; Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	UN	30,00
109	Pinça Foerster reta, 24cm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Com serrilha; Embalagem individual contendo dados do fabricante, dados do produto, data de fabricação e validade.	UN	30,00
110	Pinça Halstead Mosquito (Kelly DELICADA) reta, 10 cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420 Para procedimento da Vascular	UN	30,00
111	Pinça Halstead Mosquito reta, 12 cm Nas as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável AISI-42A; Ponta reta com serrilha;	UN	30,00
112	Pinça Halstead Mosquito curva, 12 cm Nas as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420; Com serrilha;	UN	30,00
113	Pinça Hartmann jacaré 14 cm, nas as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420	UN	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



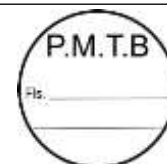
	Com serrilha Para Corpo Estranho - Nariz		
114	Pinça Kelly curva, 16 cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420 Com serrilha	UN	30,00
115	Pinça modelo Cheron, 24cm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; A pinça deverá ser embalada individualmente, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	30,00
116	Pinça Kelly, reta, 16 cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420.	UN	30,00
117	Pinça Pozzi com as seguintes especificações mínimas: Para colo uterino; Com garras; Confeccionada em aço inoxidável; Com 24 cm de comprimento; A pinça deverá ser embalada individualmente, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	30,00
118	Porta agulha Mayo Hegar com as seguintes especificações mínimas: Para sutura; Com serrilha; Confeccionada em aço inoxidável; Com 20 cm de comprimento.	UN	30,00
123	Atadura de gessada rápida de 20 cm de largura x 4 m de comprimento. Composição: gase especial 100% algodão, gesso tipo alfa-ortopédico, derivado de celulose e solvente anidros. Produto deve atender legislação metrologia em vigor e NBR 14056	ROLO	300,00
144	Atadura de algodão ortopédico, com as seguintes especificações mínimas: Constituída de manta de 100% algodão; Nas medidas (LxC) 8 cm x 100 cm; Não estéril; Enrolada de maneira uniforme. Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 rolos.	EMBALAGEM	1.000,00
150	Suporte de soro com as seguintes especificações mínimas: Haste confeccionada em tubo de aço inoxidável de 5/8 de diâmetro com quatro ganchos de 3/16 de diâmetro; Regulagem de altura através de mandril de aperto rápido; Coluna confeccionada em tubo aço inoxidável de 7/8 x 1,20 mm; Base confeccionada em tubo de aço inoxidável de 7/8 x 1,20 mm, com 4 pés em H; Rodízios giratórios de 2"; Dimensões da base (CxLxA): 0,50 x 0,50 x 1,50 cm . Altura de 2,10 m.	UN	20,00
156	Tesoura cirúrgica Metzembraum, formato curva, 15 cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420;	UN	30,00
157	Tesoura cirúrgica Metzembraum, formato reta, 15 cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420;	UN	30,00
158	Tesoura cirúrgica, Metzembraum 25 cm curva, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	30,00
159	Tesoura cirúrgica, Metzembraum 25 cm reta, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	30,00
160	Tesoura de Mayo Stille Reta 17 cm Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 410;	UN	30,00
161	Tesoura Íris reta Em aço inoxidável; Medindo 11,5 cm; Fabricado de acordo com as normas da ABNT; Com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30,00
162	Tesoura Spencer reta, 12cm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço inox AISI 420; Para retirada de pontos	UN	30,00
168	Cateter intravenoso abocath, 20g, com as seguintes especificações mínimas: Nas medidas: 1,1mm x 32 mm; Em poliuretano; Com parede fina e ponta levemente afunilada; Agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; Trava de segurança entre cânula e cateter; Conector tipo luer; Câmara de refluxo transparente; Tampa com filtro bacteriano; Estéril; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

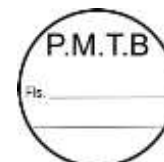
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



171	Cateter intravenoso abocath, 16g, com as seguintes especificações mínimas: Nas medidas: 1,7mm x 50 mm; Em poliuretano; Com parede fina e ponta levemente afunilada; Aguilha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; Trava de segurança entre cânula e cateter; Conector tipo luer; Câmara de refluxo transparente; Tampa com filtro bacteriano; Estétil; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2.500,00
172	Cateter intravenoso abocath, 24g, com as seguintes especificações mínimas: Nas medidas: 0,7mm x 19mm; Em poliuretano; Com parede fina e ponta levemente afunilada; Aguilha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; Trava de segurança entre cânula e cateter; Conector tipo luer; Câmara de refluxo transparente; Tampa com filtro bacteriano; Estétil; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	5.000,00
173	Colar cervical para resgate nas seguintes especificações mínimas: Tamanho M; Confeccionado em polipropileno ou polietileno de alta densidade com espessura de 1/16mm; Revestido em espuma E.V.A. (etil vinil acetato); Suporte para o queixo; Fecho em velcro; Cores padrão universal; Parte posterior (nuca) abertura para palpação e ventilação; Parte frontal abertura para palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia; Os botões deverão ser de plástico; Uso único; Descartável.	UN	20,00
174	Atadura de algodão ortopédico, com as seguintes especificações mínimas: Constituída de manta de 100% algodão; Nas medidas (LxC) 20 cm x 100 cm; Não estétil; Enrolada de maneira uniforme. Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 rolos.	EMBALAGEM	1.000,00
175	Cuba Rim em inox, nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade entre 700 a 740 ml; Dimensões (CxL) 26 x 12 cm. Embalagem individual constando os dados de identificação, procedência e capacidade.	UN	30,00
177	Cateter intravenoso abocath, 14g, com as seguintes especificações mínimas: Nas medidas: 2,1mm x 50 mm; Em poliuretano; Com parede fina e ponta levemente afunilada; Aguilha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; Trava de segurança entre cânula e cateter; Conector tipo luer; Câmara de refluxo transparente; Tampa com filtro bacteriano; Estétil; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2.500,00
179	Cateter intravenoso abocath, 22g, com as seguintes especificações mínimas: Nas medidas: 0,9mm x 25 mm; Em poliuretano; Com parede fina e ponta levemente afunilada; Aguilha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor; Trava de segurança entre cânula e cateter; Conector tipo luer; Câmara de refluxo transparente; Tampa com filtro bacteriano; Estétil; Embalagem individual, constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	5.000,00
184	Atadura de algodão ortopédico, com as seguintes especificações mínimas: Constituída de manta de 100% algodão; Nas medidas (LxC) 15 cm x 100 cm; Não estétil;	EMBALAGEM	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Enrolada de maneira uniforme. Embalagem individual constando dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 12 rolos.		
<b>Quantidade Total: 67605,00</b>		

**ITENS DESERTOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
79	Kit com 12 Eletrodos cirúrgicos para bisturis eletrônicos EMAL, nas seguintes especificações mínimas: Eletrodo Tipo Faca Curva Pequena (67) mm; Eletrodo Tipo Faca Curva Grande (83) mm; Eletrodo Tipo Faca Reta Pequena (67) mm; Eletrodo Tipo Faca Reta Grande (100) mm; Eletrodo Tipo Bola (2,1) mm; Eletrodo Tipo Bola (4,2) mm; Eletrodo Tipo Bola (6,0) mm; Eletrodo Tipo Bola (7,5) mm; Eletrodo Tipo Alça Grande (9,0) mm; Eletrodo Tipo Alça Pequena (4,5) mm; Eletrodo Tipo Agulha (85) mm; Agulha Para Depilação (66) mm; Compatíveis com todos os modelos de bisturis da EMAL: BP-100 Plus, BP-100 Digital, BP-150, BP-150S, BP-400 Plus e BP-400 Digital.	KIT	6,0000
119	Reagente para determinação de cloro livre em pó com as seguintes especificações mínimas: Método DPD; Pronto para uso; Rápida dissolução e não gera turbidez; Solúvel em água; Embalagem para realizar 100 testes. Para uso em Colorímetro Digital portátil TecnoPON CL-800.	UN	20,0000

**VALOR TOTAL: R\$ 3.010.498,60**

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
**DELIBERAÇÃO 071/2022**

Em atenção ao processo licitatório 3143/2022, Pregão Eletrônico 15/2022, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia e ileostomia e urostomia, curativos e materiais para estomia. Considerando o relatório de Recurso (fls.582/586), elaborado pela pregoeira, decidindo pela manutenção da decisão pela declaração da empresa Primazia materiais médico hospitalares LTDA ME como vencedora do certame para o item 24 do referido pregão, **estou de acordo** com a decisão proferida pela pregoeira, que decidiu pela procedência dos pedidos e deu provimento da já citada empresa.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, aponto para a decisão pela reconsideração da decisão, declarando assim a empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME como vencedora no item 24 do certame, por seus próprios fundamentos.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 3143
- b) Pregão Eletrônico nº 15/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, curativos e materiais para estomia.

<b>EMPRESA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Convexa; Com flange 60 mm e recortável até 43 mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: drenável, Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.	COLOPLAST MOD. SENSURA	1.950,00	KIT	R\$54,00
5	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana Com flange 60 mm e recortável até 55 mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: drenável, Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.	COLOPLAST MOD. SENSURA	1.950,00	KIT	R\$50,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 202.800,00</b>					
<b>EMPRESA: CV MEDICAL EIRELI - ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
		HOLLISTER			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<b>EMPRESA: CV MEDICAL EIRELI - ME</b>					
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana; Com flange 57 mm e recorte até 44 mm; Com adesivo hipoalérgico, flexível, encaixe sem pressão abdominal; Bolsa: drenável; Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Flange com abas para encaixe do cinto; Composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado e incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão; Fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.		1.463,00	KIT	R\$69,71
2	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana; Com flange 57 mm e recorte até 44 mm; Com adesivo hipoalérgico, flexível, encaixe sem pressão abdominal; Bolsa: drenável; Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Flange com abas para encaixe do cinto; Composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado e incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão; Fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	HOLLISTER	487,00	KIT	R\$69,71
7	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana; Com flange 70 mm e recorte até 57 mm; Com adesivo hipoalérgico; Flexível; Encaixe sem pressão abdominal; Bolsa: drenável; Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente;	HOLLISTER	2.682,00	KIT	R\$69,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>EMPRESA: CV MEDICAL EIRELI - ME</b>					
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
	Flange com abas para encaixe do cinto, composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado e incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão; Fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.				
8	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana; Com flange 70 mm e recorte até 57 mm; Com adesivo hipoalérgico; Flexível; Encaixe sem pressão abdominal; Bolsa: drenável; Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Flange com abas para encaixe do cinto, composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado e incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão; Fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	HOLLISTER	893,00	KIT	R\$69,35
11	Creme restaurador do PH da pele para feridas; Nas seguintes especificações mínimas: Composta por óxido de zinco micronizado associado a ácidos graxos essenciais, contendo lecitina de soja, TCM (triglicerídeos de cadeia média), Vitaminas A e ou Terpolimero de acrilato, propileno glicol, ureia, óleo mineral e palmitato isopropílico. Evita que a umidade das secreções corporais penetre na camada superficial da pele. Tubo com 90G.	DBS	65,00	TB	R\$32,20
30	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana; Com flange 102 mm; Com adesivo hipoalérgico, flexível, encaixe sem pressão abdominal; Bolsa: drenável; Composta por filme plástico e com tela	HOLLISTER	195,00	KIT	R\$190,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<b>EMPRESA: CV MEDICAL EIRELI - ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	protetora não aderente; Flange com abas para encaixe do cinto; Composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado e incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão; Fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 423.025,20</b>					
<b>EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
23	Gel para uso em feridas Nas seguintes especificações mínimas: Composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de betaína, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, Com condutividade < 1,3US/CM e toc <500 PPB, com propriedades umectantes, Emolientes e debridante. Com laudos de: Ação bactericida para pseudomonas, salmonela e outros germes; Toxicidade/reatividade biológica intracutânea; Sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de cito toxicidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Frasco com 50ml.	CURATEC	78,00	FR	R\$79,00
25	Hidrogel com alginato, Nas seguintes especificações mínimas: Constituído principalmente por alginato de cálcio, Carboximetilcelulose (CMC), e água purificada. Promove hidratação da ferida e o desbridamento autolítico. Apresentação em tubo/Frasco com 85G.	CURATEC	39,00	TB	R\$28,00
28	Bota de Unna com as seguintes especificações mínimas: Bandagem de algodão, composta por atadura de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco de 10%, com poliéster ou poliamida ou viscose, presença de glicerina, petrolatum ou glicerol, emulsão antiespumante. Embalada unitariamente, que mantenha a umidade e as características por todo prazo de validade. Rolo nas medidas 9,14cm x 10m.	CURATEC	1.300,00	RL	R\$27,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	(Podendo ter variação de 20% a mais ou menos no seu tamanho).				
46	Compressa de gaze 7,50cm x 10cm nas seguintes especificações; Não aderente A base de malha de rayon, ácidos graxos essenciais ou melaleuca e copaíba.	CURATEC	1.300,00	UN	R\$6,71
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 51.077,00</b>					
<b>EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Convexa; Com flange 60 mm e recortável até 43 mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: drenável, Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.	COLOPLAST MOD. SENSURA	650,00	KIT	R\$54,00
6	Kit de placa e bolsa para Colostomia / ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana Com flange 60 mm e recortável até 55 mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: drenável, Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, Transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.	COLOPLAST MOD. SENSURA	650,00	KIT	R\$50,00
10	Creme restaurador do ph da pele nas seguintes especificações mínimas: Indicado para proteção e tratamento de pele contra maceração e irritação por efluentes de estomas; Apresenta ação hidrofóbica (repele a	COLOPLAST CREME	195,00	UN	R\$60,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<b>EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	água), evitando agressão dos efluentes com a pele; O produto deverá possibilitar a aderência de adesivos. Tubo contendo 60 gramas.				
13	Curativo de espuma absorvente, medindo aproximadamente 18x24,5cm; Nas seguintes especificações mínimas: Com formato de calcâneo, composto por poliuretano com camada de silicone suave e camada externa impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias, permeável ao ar e com microaderência seletiva. Indicado para auxiliar no tratamento e prevenção de lesão por pressão. Produto com registro junto a ANVISA/MS. As características das embalagens deverão obedecer as normas específicas da ABNT e MS.	SMITH & NEPPHEW	130,00	UN	R\$100,00
19	Desodorante, nas seguintes especificações mínimas: Lubrificante para bolsa de colostomia e ileostomia, Utilizado para neutralizar o odor e lubrificar a bolsa de ostomia, facilitando seu esvaziamento. Frasco contendo mínimo 230ml máximo 250ml;	COLOPLAST DESODORANTE 12061	130,00	UN	R\$64,00
21	Filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia. Função: retirada de gases retidos em bolsa coletora fechada ou drenável; Resistente à água.	COLOPLAST 0509	260,00	UN	R\$5,30
22	Fita adesiva para fixação e aderência da bolsa de estomia; Nas seguintes especificações mínimas: Em forma de arco; Flexível, elástico e macio; Para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia; Com 5 mm de bordas biseladas; Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), Resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), Dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Caixa com 20 unidades.	COLOPLAST FITA 12070	195,00	UN	R\$175,00
24	Hidrogel amorfo, Nas seguintes especificações mínimas: Transparente, composto por água destilada, glicerina carboximetilcelulose, Alantoina, álcool benzílico, metilparabeno e propilparabeno. Hidrata a ferida e agiliza no desbridamento autolítico do tecido necrótico. Não estéril. Tubo com 85G.	SMITH & NEPPHEW	130,00	TB	R\$40,00
26	Bolsa para Colostomia/Ileostomia	COLOPLAST B.	1.300,00	UN	R\$17,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	pediátrica, recorte entre 35 a 55 mm; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 1 peça; Drenável; Transparente; Com barreira de resina sintética plana; Com ou sem orifício inicial para recorte; Com ou sem filtro de carvão ativado; Fechamento individual; Composta por plástico macio, maleável. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	17467			
27	Bolsa para Colostomia/Ileostomia recortável até 64 mm; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 1 peça; Placa plana; Placa de resina sintética com adesivo acrílico hipoalérgico; Drenável; Opaca ou transparente; Composta por camadas plásticas, silenciosas e anti- odor; Com tela protetora não aderente; Fechamento acoplado na bolsa. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST B. 17455	1.950,00	UN	R\$20,00
29	Cobertura de ação antimicrobiana 10cm x 20cm. Nas seguintes especificações mínimas: Composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina, mantém concentração entre 70 a 100 PPM de prata no leito da ferida, de forma sustentada por 3 dias, altamente maleável. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas.	SMITH & NEPPEW	130,00	UN	R\$210,00
31	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia neonatal; Nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Drenável; Composta de barreira de resina sintética; Recortável; Com encaixe sem pressão abdominal; Fechamento individual; Composta por plástico macio, maleável. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST P. 17828 / B.14681	260,00	KIT	R\$42,50
32	Kit de placa e bolsa para Urostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Convexa; Com flange 60 mm e recortável até 43 mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base;	COLOPLAST P. 11035/ B.11856	650,00	KIT	R\$60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<b>EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Bolsa: drenável; Transparente; Composta por filme plástico e com tela de protetora não aderente; Com trava de segurança; Válvula anti-refluxo; Drenagem multicâmaras, com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.				
33	Kit placa e bolsa para Urostomia: Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: de resina sintética; Plana Com flange 60mm e recortável até 55mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: drenável, Transparente, Composta por filme plástico e com tela de protetora não aderente; Com trava de segurança; Válvula anti-refluxo, drenagem multicâmaras, com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST MOD. SENSURA	650,00	KIT	R\$54,00
34	Limpador de Pele Periestomal Nas seguintes especificações: Composição: solução composta por detergente anfótero, fragrância e água purificada. Indicação: Para higienização da área periestomal, perineal e fistular. Sem enxágue. Tubo de 180ml.	COLOPLAST	26,00	UN	R\$55,00
36	Pasta protetora de hidrocolóide para ostomias; Nas seguintes especificações: Em tiras ou anel; Moldável; Isento de álcool; Uso para correção de pregas e irregularidades cutâneas. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico. Caixa com 10 unidades.	COLOPLAST	390,00	UN	R\$68,90
37	Pasta protetora de pele para ostomias Nas seguintes especificações: Constituída de hidrocoloide moldável; Uso para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas. Tubo de 56 a 60g.	COLOPLAST	325,00	UN	R\$40,00
38	Placa protetora 15x15 cm; Nas seguintes especificações: Adesivo flexível, elástico e macio; Composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno-isopreno-estireno (SIS) e filme de poliuretano. Desenvolvido para prevenção de distúrbios de pele ou para recuperação	COLOPLAST	468,00	UN	R\$37,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	da pele danificada.				
39	Pó para ostomia Nas seguintes especificações: Utilizado na absorção de umidade, secreção e exsudatos. Frasco com 25 a 28 gr.	COLOPLAST	130,00	UN	R\$40,00
40	Pomada, Nas seguintes especificações: Que consiste de um cadexômero (micro grânulos de amido modificado) com iodo (0,9%) em uma pomada base de polietilenoglicol. Possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. Tubo com 40G.	SMITH & NEPPHEW	65,00	TB	R\$300,00
42	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de ferida. Nas seguintes especificações: Composta principalmente de betaina (0,1%) e Polihexanida (0,1%) com baixo potencial alergênico, que possa ser aquecido até a temperatura corporal, pronto para uso. Apresentação estéril ou solução purificada por sistema de osmose reversa ou destilação. Frasco com 300ml.	POLIHEXAN HELIANTO	47,00	FR	R\$93,00
44	Bolsa para colostomia/ileostomia; Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 1 peça; Plana; Resina sintética sem adesivo microporoso hipoalergênico; Drenável; Opaca ou transparente; Composta por camadas plásticas anti-odor; Com tela protetora não aderente; Com área recortável de 10 mm até 76 mm; Maleável com filtro de carvão ativado acoplado, e fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST MOD. SENSURA	2.080,00	UN	R\$16,50
45	Cinto elástico nas seguintes especificações mínimas: Lavável; Com ganchos; Compatíveis para uso concomitante com bolsas de Colostomia/ileostomia e Urostomia; Com extensão de 86 cm.	COLOPLAST	65,00	UN	R\$38,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 439.351,00</b>					
<b>EMPRESA: VUELO PHARMA LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
35	Membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Nas seguintes especificações: Com cantos arredondados, poros médios (2 a 3 MM), Produzidos artificialmente por métodos	MEMBRACEL	195,00	UN	R\$157,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<b>EMPRESA: VUELO PHARMA LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	que cria reforço estrutural de suas bordas por adensamento e contorno das microfibrilas que compõe a membrana, Biocompatível, Esterilizada a óxido de etileno, Inerte, Isenta de adesivos. Acelerador do processo de cicatrização com a diminuição de dor e dos riscos de infecção. Tamanho 20cm x 15cm.				
41	Protetor cutâneo em spray Nas seguintes especificações: Composto por solução polimérica, incolor, não alcoólico, E componentes que propiciam a formação de película protetora e uniforme, quando aplicada na pele. Proporciona a permeabilidade ao oxigênio e ao vapor. Pode ser aplicada em pele íntegra ou já lesada, sem causar dor ou desconforto. Indicado para uso de regiões periestomais. Frasco com 28ml.	SPRAY BARREIRA	78,00	FR	R\$62,50
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.587,50</b>					
<b>EMPRESA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
17	Curativo de Hidrofibra sem prata Com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: 15 cm x 15 cm; A base de Carboximetilcelulose ou fibra de álcool polivinílico ou etilsulfonato de sódio; Não aderente; Macio; Adaptável ao leito; Não deixa resíduo na ferida; Curativo de alta absorção vertical, Que promove a umidade necessária e faz desbridamento auto lítico; Podendo permanecer até 07 dias, favorecendo a cicatrização;	AQUACEL EXTRA CONVATEC	195,00	UN	R\$69,30
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.513,50</b>					
<b>EMPRESA: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
20	Espuma de poliuretano antimicrobiano, Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 17,5cm x 17,5cm; À base de cloreto de dialquil carbamoil (DACC), ultra-absorventes, com partículas de poliacrilato de sódio que promove absorção e retenção do exsudato, com bordas de adesivo de silicone composto por 4 camadas: 1ª camada de borda de fixação em silicone que adere suavemente à pele	BSN MEDICAL	260,00	UN	R\$271,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>EMPRESA: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	<p>perilesional íntegra;            2ª camada de contato em malha de acetato de cloreto de dialquil carbamóil (DACC);            3ª camada em espuma de poliuretano com 5mm de espessura e partículas ultra-absorventes;            4ª camada de película externa de filme de poliuretano, impermeável à água, fluidos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade ao vapor.            Indicado para feridas contaminadas, colonizadas ou infectadas com exsudação moderada a elevada.            Produto estéril e embalado individualmente.</p>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 70.564,00</b>					
<b>EMPRESA: KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
12	<p>Curativo 20,0cm x 20,0 cm. (Podendo ter variação de 25% a mais ou menos no seu tamanho).            Nas seguintes especificações mínimas:            composto por espuma de poliuretano, hidrocélular, trilaminado cobertura composta de camada de silicone, espuma de poliuretano, com espessura mínima de 4mm, sem bordas adesivas de silicone. Estéril,            Com capacidade de absorção vertical com indicativo de troca e filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas permeável as trocas gasosas.            Indicado para pouco, média e alta exsudação.</p>	ESPUMA GENTLE	325,00	UN	R\$52,82
14	<p>Curativo de espuma não adesivo,            Nas seguintes especificações mínimas:            Tamanho: 15cm x 15cm;            Antibacteriano, não conter prata metálica,            Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata,            Filme de poliuretano de permeabilidade relativa com indicativo de troca;            Com espessura mínima 4mm,            Contendo em seu interior prata inorgânica dispersa na estrutura da espuma,            Sendo dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação;            Deve reter o exsudato e não deve deixar resíduos na ferida.</p>	ESPUMA GENTLE	325,00	UN	R\$31,78
15	<p>Curativo de filme transparente de poliuretano;            Nas seguintes especificações mínimas:            Rolo: 10cmx10m;            Com adesivo acrílico, que previne a</p>	PHARMAFIX - PU	4,00	RL	R\$118,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<b>EMPRESA: KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	fricção e cisalhamento, Permeável ao oxigênio e a vapores permitindo trocas gasosas, E impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão, Fixação de curativos, protetor da pele.				
16	Curativo de Hidrofibra com prata, Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 15 cm x 15 cm; A base de Carboximetilcelulose ou fibra de álcool polivinílico ou etilsulfonato de sódio e prata; Não aderente; Macio; Adaptável ao leito; Não deixa resíduo na ferida; Curativo de alta absorção vertical, Que promove a umidade necessária e faz desbridamento auto lítico; Podendo permanecer até 07 dias, favorecendo a cicatrização;	FIBROSOL AG	156,00	UN	R\$53,41
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.301,72</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.272.219,92</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PUBLICIDADE)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica que a interessada, a Sra. Leticia Cabra, a qual foi selecionada para compor a Subcomissão Técnica através de sorteio realizado em sessão pública solicitou a desistência da participação nesta subcomissão, a solicitação e justificativa foram apresentadas através do Processo Administrativo n.º 004735/2022. A solicitação foi acolhida pela Comissão. Em substituição será nomeado o imediato suplente conforme designado na Ata do Sorteio, o Sr. Luiz Fernando de Souza.

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2022

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 03/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2022, que a empresa **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo “in loco”, assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a contar a partir de 02 de maio de 2022. Obs.: Caso exista o interesse em acessar o referido documento, o mesmo se encontra disponível no Portal da Transparência do Município, ou através de solicitação ao Setor de Licitação pelo telefone (42) 3904-1653 ou 3904-1812, ou ainda pelo e-mail [marciano.moleta@pmtb.pr.gov.br](mailto:marciano.moleta@pmtb.pr.gov.br).

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2022.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – SMCER-**  
**EDITAL RETIFICADO**

O Município de Telêmaco Borba, torna público o Edital de Chamamento Público de nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, para o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO** e demais interessados que atendas as condições do Edital para a prestação dos serviços de:

- Coordenador de projetos,
- Monitor cultural,
- Monitor esportivo e,
- Monitor recreativo

As condições de credenciamento estão no Edital, que se encontra disponível no site: [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br).

Informações pelo fone (42) 3904-1653 ou e-mail [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br).

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2022.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão de Credenciamento



**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	100/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Protocolo N.º	3409/2021
Data	12/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANTONIO APARICIO DOS SANTOS – SERVIÇO DE SOM
Objeto	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SOM INTERNO, E EXTERNO, SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS
Valor	R\$ 20.812,42
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	499 - 11.002.0012.0122.1201.2091.3390390000 - 104

Contrato N.º	105/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
Protocolo N.º	14022/2021
Data	25/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS PORTAL, GRADES DE ISOLAMENTO, TABLADO PARA PALCO E MESA COM CADEIRAS
Valor	R\$18.495,86
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	378 - 09.002. 0022.0661.2201.2142.33390390 - 000

Contrato N.º	107/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020
Protocolo N.º	41699/2020
Data	19/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	AGL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 10.488,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	780 - 13.001.0008.0244.0801.2039.3339030 - 000

Contrato N.º	114/2022
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 33/2022
Protocolo N.º	18756/2022
Data	26/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J A C DE LOYOLA - PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA
Objeto	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE VALOR DA TERRA NUA (VTN) NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Valor	R\$ 6.850,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	258 - 07.003.04.129.0401.2030.3390.39 - 510

Contrato N.º	116/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 56/2022
Protocolo N.º	15823/2022
Data	27/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	A&D LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS
Valor	R\$ 480.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	715 - 12.001.10.301.1001.2075.3390.39 - 303

Contrato N.º	118/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022
Protocolo N.º	15479/2022
Data	27/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA EQUILIBRIO TB FISIOTERAPIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$169.632,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	682 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 369 684 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 494

Contrato N.º	121/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022



Protocolo N°	10495/2022
Data	26/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$ 119.808,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	681 – 12.001.10.301.1001.2172.3390.34 – 303

Contrato N.º	124/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 64/2022
Protocolo N°	15457/2022
Data	27/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MIRANDA & BARALDI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.
Valor	R\$ 518.400,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	682 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 369 684 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494

Contrato N.º	126/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
Protocolo N°	1609/2021
Data	26/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PANIFICADORA MONTE SINAI LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK
Valor	R\$ 65.839,08
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	780 – 13.001.0008.0244.0801.2039.33390300 – 000 872 – 13.002.0008.0244.0803.2061.33390300 – 000 808 – 13.002.0008.0244.0802.2043.33390300 - 000

Aditivo	DECIMO
Contrato N.º	043/2017
Processo Licitatório	009/2017
Protocolo N°	63088/2016
Data	20/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA



Objeto	SERVIÇO CONTINUADO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA PRESENCIAL
Motivo	REEQUILIBRIO DE VALOR CONTRATUAL CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE
Valor	R\$ 28.827,14
Dotação	784 – 13.001.0008.0244.0801.2039.3390.39 – 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	91/2021
Processo Licitatório	26/2020
Protocolo N.º	15730/2020
Data	25/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	G.R. MEDEIROS & GOMES LTDA
Objeto	LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS
Motivo	04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 2022 E ALTERA-SE O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 33.450,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 21.185,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
Dotação	538 – 11.004.0012.0361.1201.2098.33390390000 – 104 575 – 11.005.0012.0361.1201.2103.33390390000 – 103



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*

